

DIARIO OFFICIAL

Empreza Industrial Melhoramentos no Brazil
Rua Primeiro de Março n. 127.

ESTADOS UNIDOS

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLVIII — 21ª DA REPUBLICA N. 120

CAPITAL FEDERAL

SABBADO 23 DE MAIO DE 1909

SUMMARY

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 7.410, que abre o credito de 500:000\$, para alargamento da bitola da Estrada de Ferro Central do Brazil, até a cidade de S. Paulo.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 14 do corrente.

Ministerio da Guerra — Rectificação ao decreto de 14 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias do Interior, Justiça e Contabilidade e Geral de Saude Publica — Requerimentos despachados.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Portarias — Expediente das Directorias do Expediente das Rendas Publicas, e de Contabilidade, do Thesouro Federal — Recebedoria do Rio de Janeiro — Imprensa Nacional.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas — Expediente das Directorias da Contabilidade, Industria, Obras e Vição — Directoria dos Correios.

TRIBUNAL DE CONTAS — DIARIO DOS TRIBUNAES — NOTICIARIO — MARCAS REGISTRADAS — SOCIEDADES ANONYMAS — Acta da Estrada de Ferro Theresopolis — EDITAES E AVISOS — ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 7.410 — DE 14 DE MAIO DE 1909

Abre ao Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas o credito de 500:000\$, para terminar o alargamento da bitola da Estrada de Ferro Central do Brazil até a cidade de S. Paulo

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização que lhe confere o n. X, alinea a, do art. 16 da lei n. 2.050, de 31 de dezembro de 1908, resolve:

Artigo unico. Fica aberto ao Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas o credito de 500:000\$, para terminar o alargamento da bitola da Estrada de Ferro Central do Brazil até a cidade de S. Paulo.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1909, 21ª da Republica.

ARFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA.
Miguel Calmon du Pin e Almeida.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 14 do corrente, foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DA BAHIA

Comarca da Capital

85ª brigada de cavallaria

Coronel-commandante, Julio Soares da Cunha.

Estado-maior — Capitães-assistentes, Elpidio Gomes dos Santos e Celso Luiz de Lemos;

Capitães ajudantes de ordens, Alphan da Carvalho Rego e Aristoteles Lopes Coutinho;

Major-cirurgião, Antonio de Souza Sarmento.

169º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, o 2º tenente João Miranda;

Major-fiscal, Martim Muniz Barreto de Menezes;

Capitão-ajudante, Clemente Soares da Faria;

Tenente-secretario, Rodolpho Elmundo de Almeida;

Tenente-quartel-mestre, Augusto Alves Dias;

Capitão-cirurgião, Augusto Lopes Pontes;

Alferes veterinario, Pedro Sepulveda.

1º esquadrão — Capitão, João Carlos de Carvalho;

Tenentes, Saturnino José dos Santos e Eurico de Carvalho Rego;

Alferes, Manoel de Freitas Lusart e Anizio Sabino do Nascimento.

2º esquadrão — Capitão, Luiz Vichas Valente;

Tenentes, Januario Pinto e José dos Santos Menezes;

Alferes, Bernardino Felix de Senna e Almiro Americo da Silva.

3º esquadrão — Capitão, José Candido de Leão Bahia;

Tenentes, Maximiano Americo da Rocha e Minervino Alves da Silva;

Alferes, Oscar Calmon de Siqueira e Tiburcio Valeriano de Oliveira.

4º esquadrão — Capitão, Americo Gomes da Silva;

Tenentes, Asterio de Campos e Agenor Schmidt Pimentel;

Alferes, Lourenço Ribeiro de Mattos e Arnaldo do Ribeiro Guimarães.

170º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Adelino Gomes dos Santos;

Major-fiscal, Fernando José de São Paulo;

Capitão-ajudante, Antonio Soares de Faria;

Tenente-secretario, Affonso Lopes Pontes;

Tenente-quartel-mestre, Americo Jorge da Silva;

Capitão-cirurgião, o cirurgião dentista Joaquim Armando Rodrigues;

Alferes veterinario, Boaventura Luiz de Carvalho.

1º esquadrão — Capitão, Santinou de Souza Santos;

Tenentes, Angelo Jaqueiro e Jayme Loureiro dos Santos;

Alferes, Antonio Ladislão da Costa e Alpheu Silva.

2º esquadrão — Capitão, Miguel Domingos dos Santos;

Tenentes, Manoel Marcos dos Santos e Romarino Domingos dos Santos;

Alferes, Verissimo Francisco de Oliveira e Francisco dos Santos Pereira.

3º esquadrão — Capitão, Vicente José Loureiro;

Tenentes, Elias Thosbita dos Santos e José Martinho da Paixão;

Alferes, Zeferino dos Santos Cataie e Luiz Barbosa dos Santos.

4º esquadrão — Capitão, Benjamin Magno Ribeiro;

Tenentes, João Manoel dos Santos e Octavio Soares de Albuquerque;

Alferes, Boaventura Jacintho de Oliveira e Cyrillo Gomes Pereira.

Comarca do Bom Conselho

174ª brigada de infantaria

Coronel commandante, Dr. Antonio da Costa Pinto Dantas.

Estado-maior — Capitães-assistentes, Henrique Nolasco de Carvalho e João Rodrigues da Silva;

Capitães ajudantes de ordens, Benicio Custodio de Carvalho e Terencio Custodio de Carvalho;

Major-cirurgião, Dr. Epaminondas de Oliveira Martins.

520º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Francisco Dantas Martins Fontes;

Major-fiscal, Maximo Gonçalves de Jesus Ivo;

Capitão-ajudante, José Saturnino de Carvalho;

Tenente-secretario, Herico Gonçalves Donis;

Tenente-quartel-mestre, Manoel Guilherme de Carvalho;

Capitão-cirurgião, Segismundo de Souza Ribeiro.

1ª companhia — Capitão, Heracleio Gonçalves Donis;

Tenente, Joaquim Oliveira Cardoso;

Alferes, Guilherme Ribeiro Soares e Jesuino Francisco da Silva.

2ª companhia — Capitão, José Lino de Souza Filho;

Tenente, João José de Farias;

Alferes, Mariano Bernardo de Oliveira e Manoel Ramos do Bomfim.

3ª companhia — Capitão, Pedro Ribeiro do Nascimento;

Tenente, Marciano Vieira de Andrade;

Alferes, Manoel Barbosa de Andrade e Domingos Rodrigues dos Santos.

4ª companhia — Capitão, Sallustio Fiel Pereira de Carvalho;

Tenente, Valerio Ribeiro da Graça;

Alferes, Jeremias Marques de Oliveira e Antonio de Souza Guerra.

521ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel-commandante, Amancio da Fonseca Daltro;
Major-fiscal, José Candido de Sant'Anna;
Capitão-ajudante, Victorino Tavares do Nascimento;

Tenente-secretario, Joaquim Antonio da Silva;

Tenente quartel-mestre, João Baptista de Souza;

Capitão-cirurgião, Firmo José de Oliveira.

1ª companhia—Capitão, Joaquim Ribeiro do Nascimento Cutia;

Tenente, Antonio Pedro de Carvalho;
Alferes, João Francisco Velloso e Elpidio Gonzaga da Silva.

2ª companhia—Capitão, João Ferreira de Mattos;

Tenente, Clemente José de Oliveira;
Alferes, Agostinho José de Carvalho e José Vicente de Oliveira.

3ª companhia—Capitão, José Honorio de Oliveira;

Tenente, José Henrique Ribeiro;
Alferes, Nicoláo da Costa Ribeiro e José de Souza Quirino Sobrinho.

4ª companhia—Capitão, José Cyrillo do Sacramento;

Tenente, Pedro Muniz de Souza;
Alferes, João Martins de Carvalho e Joaquim Ribeiro do Nascimento.

174ª batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, o tenente Leopoldo Ribeiro da Costa;

Major-fiscal, Collatino do Nascimento Fuza;

Capitão-ajudante, Paulino Ribeiro do Couto;

Tenente-secretario, Octaviano Lopes Ribeiro;

Tenente-quartel-mestre, Joaquim Lopes Ferreira;

Capitão-cirurgião, José Dias da Silva Braga.

1ª companhia—Capitão, Antonio José de Almeida;

Tenente, José Aristeu de Miranda;
Alferes, Arthur Pereira de Oliveira e José Calazans Lopes.

2ª companhia—Capitão, Bartholomeu Gomes do Nascimento;

Tenente, Milton Amancio Quaresa;
Alferes, João Martins Dantas e Mario Augusto Gantois.

3ª companhia—Capitão, Jeronymo Francisco Ferreira;

Tenente, Decolecio Gomes da Silva;
Alferes, Anthidio Corrêa e Salomão da Silva Ribeiro.

4ª companhia—Capitão, João de Deus Pimentel;

Tenente, Francisco do Couto Rio;
Alferes, Anizio Sabino do Sacramento e Gabriel Gonzaga.

Ministerio da Guerra**RECTIFICAÇÃO**

O capitão Demetrio Floduardo da Silva Azevedo foi transferido, por decreto de 14 do corrente, do 17º batalhão do 6º regimento de infantaria para o 3º batalhão do 1º regimento da dita arma e não para o 2º batalhão, como foi publicado no *Diário Oficial*, de 19 deste mez.

SECRETARIAS DE ESTADO**Ministerio da Justiça e Negocios Interiores**

Expediente de 14 de maio de 1909

DIRECTORIA DO INTERIOR

Declarou-se:

Aos directores:

Da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro ter-se resolvido permittir que Aida de Assis, Antonio Mauro da Costa, Angelo Campello, Henrique Pinto Ferreira, James Wishart, José da Cunha Tagarro Lima e Mario Accioly de Almeida se matriculem nessa faculdade, marcando-se-lhes tantas faltas quantas tiverem sido as aulas dadas e satisfeitas as exigencias regulamentares;

Da Faculdade de Direito do Recife, em resposta á consulta de 5 do corrente, que os lentos não estão dispensados de leccionar nos dias em que não houver trabalhos de concursos;

Do Externato do Gymnasio Nacional, attendendo ao que requereu Edgard Maria da Silva Ramos, ficar autorizado a passar os certificados dos exames preparatorios de portuguez, chorographia e historia do Brazil, que o requerente fez nes.e estabelecimento.

Aos delegados fiscaes do Governo junto:

A Faculdade Livre de Direito do Rio de Janeiro ficar autorizado a admitir Edgard Maria da Silva Ramos a exame das materias que constituem o 1º anno desse estabelecimento, á vista do parecer da congregação sobre os exames feitos na Faculdade de Letras de Paris;

A Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro ter-se resolvido permittir que Ayres de Seixas Martins Torres se matricule nessa faculdade, marcando-se-lhe tantas faltas quantas tiverem sido as aulas dadas desde o inicio do actual anno lectivo e satisfeitas as exigencias regulamentares.

— Solicitaram-se ao Minitério da Fazenda providencias afim de que seja paga ao Dr. João Vieira Barcellos, delegado fiscal do Governo junto ao Gymnasio de Petropolis, a gratificação que lhe compete, a contar de 18 de fevereiro ultimo, quando entrou em exercicio. — Deu-se conhecimento ao referido delegado fiscal.

Dia 15

Foi nomeado Francisco de Almeida Campos para exercer o lugar de repetidor do Instituto Nacional de Surdos Mudos, durante o impedimento do effectivo Francisco Freire da Cruz.

— Autorizou-se a admissão no Hospicio Nacional de Alienados, satisfeitas as disposições regulamentares, do soldado do 1º regimento de infantaria, a quem se refere o officio do commandante geral da Força Policial do Districto Federal, n. 457, de 11 do corrente mez. — Deu-se conhecimento ao dito commandante.

— Concederam-se ao repetidor do Instituto Nacional de Surdos Mudos Francisco Freire da Cruz 90 dias de licença, com o vencimento quo lhe competir, na forma da lei, para tratar da saude.

— Declarou-se:

Aos directores:

Da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro ter-se mandado admitir no 3º anno do curso medico dessa faculdade, como alumno gratuito, Jesuino Carlos de Albuquerque, satisfeitas as exigencias regulamentares.

Da Faculdade de Medicina da Bahia ter-se mandado admitir no curso odontologico dessa faculdade, como alumno gratuito, José Cavalcanti de Almeida, satisfeitas as exigencias regulamentares.

Outrosim, declarou-se ficar autorizado a admitir á matricula Antonia America de Andrade, Antonio Lima Gomes Filho, Antonio Raymundo Gomes da Frota, Arnobio Marques Monteiro, Amphion da Costa Veral, Carlos Moreira Spinola, Cicero de Oliveira Menezes, Cândido Figueiredo Ferreira, Cicero Brito Filho, Francisco de Souza, José Thomé do Bomfim, João Cesario de Andrade, João Matheus dos Santos Junior, Renato Vaz de Carvalho e Torquato Porto, marcando-se-lhes tantas faltas quantas forem as aulas dadas e satisfeitas as exigencias regulamentares.

Aos delegados fiscaes do Governo junto:

A Faculdade Livre de Direito do Rio de Janeiro ter-se resolvido permittir que José Maria Goulart de Andrade se matricule nessa faculdade, marcando-se-lhe tantas faltas quantas forem as aulas dadas e satisfeitas as exigencias regulamentares;

Ao Gymnasio Hydecroft, em Jundiahy, em referencia ao officio de 29 de março, 6 e 30 de abril proximo findos, ter-se resolvido que sejam dados os respectivos certificados aos candidatos que prestaram os exames de madureza e do conjunto no estabelecimento sob sua fiscalização;

Ao Collegio S. José, em Quixadá, ter-se mandado admitir nesse estabelecimento, como alumno gratuito, o menor Stenio Lima, satisfeitas as exigencias regulamentares;

Requerimentos despachados

Alfredo Urbino de Souza Guimarães, pedindo seja seu filho Nelson admitido como alumno gratuito no Externato Aquino. — Não ha vaga.

Guilhermina do Amaral, pedindo seja seu filho Jorge admitido como alumno interno gratuito no Gymnasio Hydecroft, ou outro qualquer do Estado de S. Paulo. — Não ha vaga.

José Tavares Guerra, pedindo matricula no Collegio Abilio. — Indeferido.

Leonidas do Amaral Vieira, pedindo ser admitido, na presente época, a prestar exame das duas partes de pharmacologia na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. — Indeferido.

Luiz Corrêa de Lacerda, alumno do curso medico da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, pedindo ser admitido a prestar exame das duas partes de pharmacologia, unica materia que lhe falta para concluir o curso pharmaceutico. — Indeferido.

Newton Duarte Soeiro, allegando ter deixado de prestar no anno lectivo findo exame de duas materias da 2ª serie medica e pedindo permissão para matricular-se nessa serie e ouvir a seguinte. — Não ha que deferir.

Raul Cruz, alumno da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, pedindo terceira chamada a exame de chimica do 1º anno. — Indeferido.

Zulmira Candida da Conceição. — Deferido. Dirigiu-se aviso ao director do Instituto Nacional de Surdos-Mudos.

Expediente de 18 de maio de 1909

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Federal:

De 1:000\$, ajuda de custo que, na 1ª sessão da 7ª legislatura, compete ao Deputado pelo Estado de Pernambuco Affonso Gonçalves Ferreira da Costa:

De 406\$084, salarios vencidos, em abril ultimo, pelos penitenciados da Casa de Correção;

De 12:140\$470, fornecimentos feitos, no mez de fevereiro ultimo, á Inspectoria de Isolamento e Desinfecção;

De 30:208\$780, fornecimentos feitos á Directoria Geral de Saude Publica, em março ultimo;

De 360\$397, taxa sanitaria e aluguel da casa occupada pelo commando superior da Guarda Nacional, relativo a abril findo, e gaz consumido pelo mesmo commando no 1º trimestre do corrente anno;

De 6:714\$100, fornecimentos feitos á Colonia Correccional dos Dous Rios, nos mezes de março e abril findos;

De 15:241\$, fornecimentos feitos á Força Policial, em abril findo;

De 18\$280, gratificação que, em março ultimo, compete ao academico Jayme Campello, por ter substituido o assistente do laboratorio anatomico-pathologico Gaspar de Oliveira Vianna, que se acha licenciado;

De 19\$100, indemnização ao administrador do Desinfectorio Central, por despesas de prompto pagamento por elle effectuadas em abril findo;

De 2:897\$219, fornecimentos feitos, em abril findo, ao instituto filial do Instituto Oswaldo Cruz, com sede em Bello Horizonte;

De 2:170\$, alugueis, relativos a abril findo, das casas occupadas pelas delegacias de saude;

De 2:449\$895, fornecimentos feitos ao escriptorio de obras deste ministerio;

De 10:300\$993, folhas, relativas a março ultimo, do pessoal sem nomeação do Depósito de Menores e do empregado do serviço de transporte da policia, dos serventes da Repartição da Policia e do pessoal da Colonia Correccional dos Dous Rios;

De 60\$, soldo mensal que compete ao aspeçada da Força Policial José de Oliveira Pires, reformado por decreto de 14 do corrente mez.

Dia 19

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Federal:

De 7:813\$838, fornecimentos feitos á Escola Polytechnica, no corrente anno;

De 9:273\$014, do material fornecido á policia e ao serviço medico-legal, nos mezes de março e abril do corrente anno;

De 106:079\$192, fornecimentos feitos para as obras de construção da Bibliotheca Nacional, em abril findo;

De 400\$, gratificações que, em abril findo, competem aos inspectores sanitarios destacados nas 5ª, 6ª, 7ª e 8ª circumscripções da 9ª Delegacia de Saude;

De 1:458\$533, fornecimentos feitos ao Hospital Paula Candido, nos mezes de março e abril do corrente anno;

De 14:084\$666, alugueis dos predios occupados, nos mezes de janeiro a abril ultimo, pela secretaria de policia e outras repartições que lhe são subordinadas;

De 12\$750, energia electrica fornecida ao novo edificio do Supremo Tribunal Federal, em abril findo;

De 374\$400, indemnização ao almoxarife do Instituto Oswaldo Cruz, por despesas de prompto pagamento por elle effectuadas em abril findo;

De 1:732\$904, fornecimentos feitos ao escriptorio de obras deste ministerio, nos mezes de janeiro a abril do corrente anno.

Transmittiu-se ao Tribunal de Contas copia do termo do contracto celebrado entre este ministerio e o architecto Heitor de Mello, para construção de um edificio destinado á Repartição Central da Policia.

Expediente de 19 de maio de 1909

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusaram-se os recebimentos:

Ao inspector das Obras Publicas do officio n.º 490, desta data;

Ao director do 2º districto sanitario marítimo do officio n.º 66, de 10 do corrente.

—Communicou-se:

Ao Ministerio da Marinha que já se providenciou no sentido de ser posto na Delegacia Fiscal do Thesouro Federal, no Estado do Pará, á disposição do director do 3º districto sanitario marítimo, um credito, na importancia de 100\$, afim de occorrer ao pagamento de 2.000 kilogrammos de linguados, que foram fornecidos áquella directoria pela inspectoria do Arsenal de Marinha do referido Estado;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil que Vicente Ferreira Marques, continuo daquella estrada, já foi declarado invalido, conforme o laudo de exame de validade n.º 6.410, remetido.

Requerimentos despachados

Dia 19 de maio de 1909

Antonio Alfredo Habbert (2º districto). — Serão concedidos 30 dias.

Pergrina Portas Ferreira Gomes (3º districto). — Não pôde ser attendida.

Sociedade Amante da Instrução (3º districto). — Deferido.

Felicidade Candida Moreira (3º districto). — Serão concedidos 90 dias.

Antonio da Costa Torres (3º districto). — Certificou-se.

Clemente Castello Branco (3º districto). — Queira satisfazer á exigencia da Secção de Engenharia.

Sociedade Portuguesa de Beneficencia (4º districto). — Será relevada a multa.

Manoel Ferreira dos Santos (4º districto). — A multa fica reduzida ao minimo.

Carlos da Silva Rocha (4º districto). — Queira comparecer á 4ª Delegacia de Saude.

Francisco José Lemos Magalhães (4º districto). — Não ha que deferir, á vista da informação.

M. D. do Sá Rego (4º districto). — Serão concedidos 60 dias.

Antonio Gomes (4º districto). — Serão concedidos 30 dias.

Senhorinha Pinto de Souza Guimarães (4º districto). — Queira comparecer á Secção de Engenharia.

José da Costa Morgado (5º districto). — Certificou-se.

David & Comp. (5º districto). — Sciende.

Candida dos Reis Grey Tavares (5º districto). — Serão concedidos 45 dias.

Antonio José Pereira (5º districto). — Serão concedidos 60 dias.

Benjamin Alexandre dos Santos (5º districto). — Não pôde ser attendido.

Dr. Ernani Pinto (6º districto). — Será relevada a multa.

Marques Canario & Comp. (6º districto). — Queiram facilitar a visita ao predio.

Narciso Fernandes da Silva Neves (6º districto). — Serão concedidos 90 dias.

Emilia Maria Vianna do Nascimento (6º districto). — A medida fica adiada.

Manoel Joaquim Alves Machado (9º districto). — Será relevada a multa.

Domingos A. Bobianno (9º districto). — Serão concedidos 30 dias.

Claudio José de Queiroz (9º districto). — Serão concedidos 90 dias.

João de Oliveira Pereira Junior (9º districto). — Serão concedidos 60 dias.

Jacinto Gonçalves Pereira (9º districto). — Serão concedidos 45 dias.

Origenes de Carvalho. — Queira se submeter á inspecção de saude.

Dr. Theodorico Rodrigues da Costa. — Queira se submeter á inspecção de saude.

Rodolpho A. Lopes. — Deferido.

Philipp da Costa. — Certificou-se.

João da Cunha & Comp. — Certificou-se. Sociedade União dos Proprietarios. — Providenciado dentro dos limites traçados pelo regulamento sanitario vigente.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 19 do corrente, foram nomeados:

Jeronymo de Barros para o lugar de praticante da Fazenda Nacional de Santa Cruz; Josino Ribeiro para o de collecter das rendas federaes em Belém do Descalvado, no Estado de S. Paulo.

—Por portarias d.º 21 tambem do corrente, foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saude:

De tres mezas, ao escripturario da Collectoria das Rendas Federaes em Curitiba, no Estado do Paraná, Augusto de Assis Teixeira; de 90 dias, com soldo, ao guarda da Alfandega do Rio de Janeiro, Vicente de Paula da Silva Alvarenga; de 60 dias, com vencimento, ao 2º escripturario da Delegacia Fiscal em Alagoas Galdino de Oliveira Costa; de 30 dias, com metade da diaria, ao auxiliar de escripta da Imprensa Nacional José Aguiar Continente.

—Por outras de igual data, foram prorogadas as seguintes licenças:

Por dous mezes, com vencimento, na forma da lei, a, em cujo goso se acha o 2º escripturario do Thesouro Federal Joaquim de Campos Maciel;

Por 60 dias, com o vencimento a que tiver direito, a concedida ao agente fiscal dos impostos de consumo na 15ª circumscripção do Estado de Minas Geraes Marcos Dantas, e por igual tempo, com metade da diaria, a de que se acha em goso o operario da Imprensa Nacional Pedro Alberto Machado.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Requerimento despachado

Pelo Sr. Ministro:

Compagnie Française du Port du Rio Grande do Sul, pedindo ser admittida a assignar termo de responsabilidade afim de despachar material a importar da Europa. — Apresento a relação do material e certificado exigido pela lei.

Armando Domiciano de Lemos, reclamando uma indemnização. — Indeferido.

Correio da Manhã, solicitando pagamento de assignaturas. — Satisfaz a exigencia.

Hjalmar Barbosa Rodrigues, solicitando prorrogação de prazo para apresentar nova fiança. — Concedido.

M. Buarque & Comp., pedindo pagamento de passagens — Pague-se.

D. Francisca Carlota da Silva, pedindo entrega de documentos. — Entregue-se mediante recibo.

Vigario Antonio Cesarino, pedindo isenção de direitos para um orgão. — Não se tratando de objectos de arte, nos termos do § 32, art. 2º, das Preliminares da Tarifa, á vista do parecer do director da Escola Nacional de Bellas Artes, não pôde ser attendido.

Processo de habilitação á percepção de montepio de D. Adelaide Constança de Souza Nogueira e outro. — Habilitem-se na forma do decreto n.º 3.607, de 1866.

Processo de reversão de meio soldo e montepio de D. Julia Ortiz de Queiroz e outras. — Habilitem-se na forma do decreto n.º 3.607, de 1866.

Processo de habilitação á percepção de meio soldo e montepio dos menores Heloisa e Gastão. — Indeferido.

José de Vicentis, pedindo isenção de direitos. — Indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 21 de maio de 1909

Sr. Ministro da Guerra:

N. 53—Tenho a honra de remetter a V. Ex., para que se digne de tomar na devida consideração, os inclusos telegrammas de 9 e 12 do corrente, em que o delegado fiscal do Thesouro Federal no Estado de Pernambuco pede providencias contra a retirada da força federal que guarnecia a Alfandega do mesmo Estado e a respectiva Delegacia Fiscal.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e mui distincta consideração.

—Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 83—Com referencia á questão sobre o predio onde funciona conjuntamente a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal e a Administração dos Correios, no Estado de Alagoas, assumpto a que se refere o aviso desse ministerio n. 191, de 28 de dezembro de 1908, rogo a V. Ex., por se tratar de um predio que se acha á disposição do ministerio o meu cargo, ha muitos annos, onde tem funcionado, desde o tempo do imperio, a thesouraria da fazenda, hoje delegacia fiscal, se digne de providenciar no sentido de ser construido, um edificio para a alludida repartição postal, ficando deste modo aquella delegacia fiscal melhor accommodada e funcionando inteiramente independente.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e mui distincta consideração.

N. 84—Em resposta ao aviso desse ministerio, n. 110, de 8 do corrente, solicitando o despacho, livre de direitos, na Alfandega do Pará, de 20 saccos de juta, para cimento, importados pela companhia *Port of Pará* com destino aos seus trabalhos, tenho a honra de comunicar a V. Ex., para os fins convenientes, que a solicitação não pôde ser attendida, salvo si a alludida companhia provar que o similar existente no paiz é insufficiente e não é encontrado facilmente no mercado.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e mui distincta consideração.

—Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 61—Devolvendo o incluso processo, a que se refere o aviso desse ministerio, n. 1.574, de 3 de abril proximo findo, relativo á divida de exercicios findos, na importancia de 4.381\$500, de que são credores Lins Vieira & Comp., rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de serem preenchidas as lacunas apontadas no parecer da Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, constantes do mesmo processo.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e mui distincta consideração.

N. 62—Tenho a honra de devolver a esse ministerio o incluso processo, encaminhado com o aviso n. 1.1780, de 19 de abril proximo passado, relativo á divida de exercicios findos, na importancia de 23\$, de que é credora a Estrada de Ferro Minas e Rio, affirmo de que V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser o mesmo processo organizado de accordo com o que determina o decreto n. 10.145, de 5 de janeiro de 1889, lei n. 490, de 10 de dezembro de 1897 e a ordem n. 204, de 2 de junho de 1850.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e mui distincta consideração.

—Sr. secretario das Finanças do Estado de Minas Geraes:

Communico a V. Ex., para os fins convenientes, que este ministerio deixa de attendor ao pedido constante de seu officio n. 5, de 7 de janeiro ultimo, no sentido de ser entregues a esse Estado o proprio nacional denominado "Jardim Botânico", situado em Ouro-Preto, visto pertencer á União o alludido proprio nacional.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha alta estima e mui distincta consideração.

—Sr. secretario da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos de Santos:

N. 15—Accuso o recebimento do officio n. 569, de 1 do corrente, em que me communicaes haverem sido reeleitos os membros dessa camara para o exercicio de 1909-1910.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao do dia 19 de maio de 1909

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 378—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou a Prefeitura do Districto Federal em officio n. 237 S/B, de 14 do corrente mez, resolveu, por acto do dia seguinte, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos da vigente lei orçamentaria da receita, de 12 volumes, contendo um britador, importados no vapor *Calderon*.

N. 379—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou a Prefeitura do Districto Federal em officio n. 409, de 11 do corrente, resolveu, por acto de 12, autorizar o despacho, livre de direitos, de oito caixas, marca «A Prefeitura do Districto Federal—Rio de Janeiro—Brazil», vindas de Nova York no vapor inglez *Verdi*, contendo 30.000 titulos do emprestimo municipal, de 1906 de 30.000:00\$000.

N. 330—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o Secretario das Finanças do Estado de Minas Geraes no officio transmitido com o da Delegacia Fiscal no mesmo Estado n. 74, de 1 do corrente, resolveu, por acto de 12, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 2º, alinea XI, n. 15, da vigente lei orçamentaria da receita, de 12 moinhos de vento, constantes da inclusa relação, destinados ao serviço agrícola.

—Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 9—Declaro-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 8 do corrente, proferido sobre vosso officio n. 225, de 4 de dezembro do anno passado, resolveu autorizar a restituição do imposto sobre vencimentos reclamado pelo Dr. José Joaquim de Souza Junior, substituto do juiz federal nesse Estado, por se tratar de assumpto já decidido em especie, e bem assim recomendar-vos que questões da natureza da de que se trata devem ser previamente resolvidas antes de submettidas á apreciação do Thesouro.

—Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 43—Transmitto-vos, para os devidos fins, o incluso decreto que nomea o 3º escripturario da Delegacia Fiscal em Pernambuco José Cavalcanti Ribeiro da Silva para o logar de 1º escripturario da Alfandega de Corumbá, nesse Estado.

—Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 40—Transmitto-vos, para os devidos fins, os inclusos decretos nomeando: o 2º escripturario dessa delegacia João Honorato Pereira Leal para o logar de 1º escripturario e Armando Ardman Monteiro para o logar de 2º escripturario.

N. 41—Communico-vos, para os fins convenientes, haver o Sr. Ministro, por despacho de 12 do corrente, resolvido autorizar a abertura de concurso de 2ª entrancia, nessa delegacia, conforme solicitastes no telegramma da mesma data.

N. 42—Confirmando o meu telegramma de 8 do corrente, communico-vos que o Sr. Ministro resolveu, por despacho de 6, exarado no vosso telegramma do dia anterior, conceder permissão para que seja dada

posse ao 1º escripturario dessa delegacia João Honorato Pereira Leal, nomeado por decreto de 22 de abril ultimo.

N. 43—Declaro-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 8 do corrente, proferido sobre o vosso telegramma de 18 de março ultimo, resolveu que a lancha *Cabedello* permaneça neste porto.

—Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 98—Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso decreto que nomea o 1º escripturario da Alfandega de Corumbá Fidélino Teixeira Coelho para o logar de 3º escripturario dessa delegacia.

N. 99—Declaro-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, tendo presente o processo, transmitido com o vosso officio n. 126, de 5 de maio do anno passado, da divida de exercicio findo, a que se julga com direito D. Urania Ramos Nove, proveniente de pensões que lhe deixaram de ser pagas, na qualidade de viuva do capitão-tenente Ricardo da Silva Neves, resolveu, por despacho de 5 do corrente, que as alludidas pensões incorrem em prescrição.

N. 100—Para que se possa resolver sobre a expedição de titulo de vencimento de inactividade do porteiro aposentado da extincta Thesouraria da Fazenda desse Estado Alexandrino Alves de Mendonça, recomendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 7 do corrente, providencias para que o requerente apresente certidão do seu tempo de serviço como servente, com exclusão dos domingos e dias feriados.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 127—Affirmo de que a Alfandega da cidade do Rio Grande preste informação a respeito, conforme resolveu o Sr. Ministro, por despacho de 13 do corrente, incluso vos remetto o telegramma de 30 de abril ultimo, em que o inspector da Alfandega de Santos pede seja transferido para lá o rebocador que se acha encostado naquella porto.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 220—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 17 de abril proximo findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer deste, resolveu negar provimento ao recurso, encaminhado com o vosso officio n. 30, de 19 de janeiro ultimo, interposto por José Rodrigues Junot da decisão dessa delegacia, mantendo o acto da inspectoría da Alfandega de Santos que impoz ao recorrente a multa de 200\$, por infracção do regulamento dos impostos de consumo.

N. 221—Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 203, de 30 de abril ultimo, que o Sr. Ministro resolveu, por despacho de 11 do corrente, approvar a proposta que faz João Machado Teixeira Cavalcanti, escripturario da Collectoria de Rendas Federaes em Ribeirão Preto, nesse Estado, de Francisco Machado Teixeira Cavalcanti para seu ajudante.

Dia 21

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 381—Communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao pedido constante do officio da directoria geral da Imprensa Nacional, n. 649, de 14 do corrente mez, resolveu, por acto de 15, autorizar o despacho, livre de direitos, de 160 fardos de papel assetinado para impressão, ns. 2.501/2.660, com a marca «A—Imprensa Nacional», no valor de 12.792\$, importados de Paris no vapor allemão *Peiropolis*, com destino áquella repartição.

N. 182—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou a Imprensa Nacional, em officio n. 677, de 17 do corrente, resolveu, por acto da mesma data, autorizar o des-

pacho, livre de direitos, de 200 bobinas de papellasetinado para impressão, ns. 1/200 marca «Imprensa Nacional» vindas de Hamburgo no vapor alemão *Macedonia* com destino áquella repartição.

N. 183—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em aviso n. 1.033, de 10 do corrente mez, resolveu, por acto de 12, autorizar o despacho, livre de direitos, de 9 caixas com a marca «Sinus—Rio de Janeiro», ns. 713/813, contendo aparelhos electricos de medição, constantes dos inclusos documentos, (conhecimento e factura consular), importados da Alemanha, no vapor *Petropolis*, com destino ao gabinete da electrotechnica da Escola Polytechnica desta Capital.

N. 384—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em aviso n. 65, de 16 de abril ultimo, resolveu recomendar-vos sejam restituídos ao Laboratorio Nacional de Analyses os queijos importados por essa alfandega.

N. 385—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o processo, a que se refere o officio dessa inspectoría, n. 501, de 24 de abril proximo findo, relativo á denuncia apresentada por João Corrêa, de irregularidades cometidas pelo agente fiscal dos impostos de consumo de Macahé, Estado do Rio de Janeiro, Joaquim Lopes de Souza, resolveu, por despacho do 8 do corrente, recomendar-vos providencias sobre a syndicança dos factos de que é accusado o mesmo agente pela commissão, já nomeada, para apurar as irregularidades da mesa de rendas daquella cidade, visto estar o dito funcionario como aquella repartição sob a jurisdicção dessa alfandega; devendo depois submeter o quiz for apurado á apreciação do mesmo Sr. Ministro.

N. 386—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por acto de 19 do corrente, resolveu autorizar o despacho, livre de direitos, do material a que se refere a requisição da secção geral de engenharia, transmittida com o vosso officio n. 671, daquella data, e que, incluso vos devolve.

—Sr. inspector de seguros:

N. 81—Em additamento ao officio desta directoria, n. 78, de 17 do corrente, incluso vos envio o processo e autorização tratando do pedido de archivamento de alterações de estatutos da Companhia Sul America, que deixou de acompanhar o citado officio.

N. 82—A fim de que informeis a respeito, conforme resolveu o Sr. Ministro, por despacho de 11 do corrente, incluso vos remetto o processo em que a Mutualidade Vitalicia dos Estados Unidos do Brazil reclama, contra exigencias dessa inspectoría.

—Sr. engenheiro José Vieira Barcellos:

N. 83—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 11 do corrente, resolveu designar-vos para certificar sobre o material constante das relações annexas ao incluso processo, para o qual pretende isenção de direitos Antonio Van Erven, por cuja conta correrão quaesquer despesas.

—Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

N. 10—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o officio n. 338, de 27 de abril ultimo, em que solicitastes isenção de direitos para material destinado a essa repartição, resolveu, por despacho de 11 do corrente, que vos deveis dirigir ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas.

—Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 102—Transmitto-vos o incluso processo de divida de exercicio findo, de que é cre-

dor Manoel Falcão, proprietario do jornal *O S. Gonçalense*, que se publica na cidade de S. Gonçalo, nesse Estado, a que se refere o aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, n. 1.575, de 3 de abril proximo findo, recommendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 8 do corrente, remettaes ao Thesouro a petição e os documentos de que trata o parecer da Directoria da Contabilidade do mesmo Thesouro, constante do mencionado processo.

—Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 45—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo declarou seu presidente, em officio n. 307, de 15 do corrente, julgou, em sessão do dia anterior, idonea e sufficiente a fiança de 100\$, prestada em substituição da antecedente pelo escriptão da mesa de rendas na Barra de S. Matheus, nesse Estado, Celso Vieira Faria e constituida por uma caderneta da Caixa Economica, com o depósito de igual quantia, para garantir a gestão do alludido responsável e a de seus prepostos.

—Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 90—Confirmado o meu telegramma de 17 do corrente mez, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo á requisição constante do aviso do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, n. 120, de 14 tambem do corrente, resolveu, por acto do dia seguinte, autorizar o despacho, livre de direitos, de 10.600 kilos de rebites de ferro e de aço e 7.479 kilos de cabos de arame de aço, importados na vapor *Loufranc*, com destino ás obras do melhoramentos dos porto de Belém.

N. 91—Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso decreto que nomeia Pedro Domiciano Meira para o logar de 4º escripturario dessa delegacia.

—Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 44—Communico-vos, em resposta aos vossos officios ns. 6, de 3 de fevereiro, e 16, de 8 de março ultimos, que o Sr. Ministro resolveu, por despacho de 7 do corrente, approvar os actos pelos quaes exonerastes Christiano Mariano de Carvalho do cargo de collector interino das rendas federaes em Alagoa Grande, nesse Estado, substituindo-o, tambem interinamente, por Manoel Velloso da Silveira, e nomeastes José Joaquim de Moraes escriptivo interino da collectoria das rendas federaes de Guarabira.

—Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 85—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, por despacho de 8 do corrente, proferido sobre vosso officio n. 22, de 23 de janeiro ultimo, resolveu autorizar a mesa de rendas de Antonina a arrecadar e escripturar, em beneficio do Hospital de Caridade da mesma cidade, as contribuições de que trata o capitulo XV do titulo VIII da Consolidação das Leis das Alfandegas, uma vez que o alludido estabelecimento se sujeite aos mesmos onus da Santa Casa de Misericordia do Rio de Janeiro, relativos ao tratamento dos tripolantes das embarcações.

—Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 101—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso transmittido com o vosso officio n. 325, de 13 de novembro do anno passado, atermo por Augusto Osorio de Mello, ajudante do administrador das capatazias da Alfandega desse Estado, do acto pelo qual lhe negastes o pagamento da gratificação relativa ao tempo em que esteve suspenso do exercicio, por ter fallecido seu fiador, resolveu, por despacho de 8 do corrente, manter a decisão recorrida, bem assim recomendar-vos informeis porque foi pago ao recorrente o ordenado relativo áquelle periodo,

visto que em taes casos cessa o direito do funcionario a qualquer vantagem pelos cofres publicos.

N. 102—Transmitto-vos, para os devidos fins, a inclusa portaria, que prorroga, por tres mezes, a licença em cujo gozo se acha o 3º escripturario da Alfandega desse Estado, João Ezequiel Peixoto de Vasconcellos, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 128—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, por despacho de 11 do corrente, resolveu deferir o requerimento transmittido com o vosso officio n. 379, de 15 de dezembro do anno passado, em que o cartorario dessa delegacia, Antonio Barbosa da Silva, pede para continuar a contribuir para o montepio, a partir de outubro de 1897.

N. 129—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a Intendencia Municipal de Sant'Anna do Livramento, resolveu, por acto de 7 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 2º, alinea XI, n. 9, da vigente lei orçamentaria da receita, do material constante das inclusas relações, destinado á construção de um edificio para o funcionamento dos serviços de saneamento; devendo, porém, ser excluidos os seguintes artigos: 500^{ms} de mosaicos, 400^{ms} de madeira trabalhada para assoalhar, 143 portas e janelas (si forem de madeira), 150^{ms} de madeira para tectos, 103.000 kilos de cal, tres portões de ferro, 400 metros de encanamento de barro, 10 duzias de vassouras para varrer ruas e 50.000 kilos de cal e especificados os 1.000 kilos de pintura.

—Sr. collector federal da Barra do Pirahy, Estado do Rio de Janeiro:

N. 41—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, tendo presente o processo a que se refere o vosso officio n. 229, de 15 de fevereiro ultimo, relativo á denuncia apresentada por Candido José dos Anjos contra essa collectoria, por ter deixado de tomar em consideração a denuncia que lhe enviou pelo Correio contra Agenor José Soares e Manoel Domingos Duarte, por falta de sellos em recibos por elles passados, resolveu, por despacho de 17 de abril proximo findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer deste, que essa collectoria convide o denunciante a assignar o termo exigido no art. 70 do regulamento do sello, para peca inicial do processo que deverá ser instaurado contra os denunciados infractores.

—Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 53—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, por despacho de 8 do corrente, resolveu indeferir o requerimento transmittido com o vosso officio n. 35, de 26 de março ultimo, em que Arthur da Silva Teixeira e outros, empregados na Caixa Economica de Laguna, pedem reconsideração do despacho indeferindo a sua anterior petição, relativa ao modo de ser calculada a commissão que lhes compete, em virtude do art. 13 das Instruções de 30 de dezembro de 1887.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 222—Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 189, de 19 de abril ultimo, que o Sr. Ministro resolveu, por despacho de 7 do corrente, approvar o acto pelo qual annexastes provisoriamente, para o effecto de arrecadações das rendas federaes, o municipio de Bananal ao de S. José dos Barões, neste Estado.

Director'a de Contabilidade do Thesouro Federal

Requerimentos despachados

Habilitação de meio soldo e montepio de Almira, Maria Antonietta, Adalsina, Adhemar, Nahir, Aguilaldo e Carmen, filhos do fallecido coronel do exercito Joaquim da Costa Mattos.—Satisfacão a exigencia do parecer.

D. Zulmira Miranda de Carvalho, pedindo para receber directamente sua pensão, visto haver attingido a maioridade.—Satisfacão a exigencia do parecer.

Director'a do Contencioso

Requerimento despachado

Dia 19 de maio de 1909

Baptista Filho & Comp., em liquidação, pedindo certidão do imposto de indústrias e profissões de 1904.—Requeiram ao Tribunal de Contas.

Directoria das Rendas Publicas

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 21 de maio de 1909

Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 13.—Não tendo essa delegacia, até a presente data, devolvido o processo de infração instaurado contra Leopoldino José de Souza Enseada, e que lhe foi remetido com o officio n. 4, de 30 de junho do anno passado, faz-se mister que, com urgencia, providencieis no sentido de ser effectuada essa devolução, prestando, ao mesmo tempo, os esclarecimentos exigidos no referido officio.

N. 14.—Transmitto-vos o incluso processo de recurso da firma F. A. Hasselmann & Comp., encaminhado ao Thesouro com o vosso officio n. 225, de 9 de novembro ultimo, afim de que providencieis no sentido de serem prestados os esclarecimentos a que se refere o parecer de fl. 10 v. usque fl. 11 do mesmo processo.

—Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 8.—Restituo-vos o incluso processo de restituição de direitos, requerida por J. Zinzen & Comp., e encaminhada a esta directoria com o vosso officio n. 14, de 30 de dezembro ultimo, afim de que providencieis no sentido de ser pela Alfandega desse Estado reconhecido o direito dos supplicantes, e, como tal, declarado em despacho, na petição que lhe foi dirigida, após o indispensavel exame sobre o prazo dentro do qual foi apresentada a correspondente reclamação.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 45.—Não tendo sido satisfeita, até a presente data, a requisição constante do officio desta directoria sob n. 71, de 6 de novembro findo, no sentido de lhe serem enviados os documentos referentes ao recurso de Ed. Johnston & Comp., cumpre que providencieis de modo a, sem mais demora, ser attendida a dita requisição, pois que disso depende o preparo e julgamento do mesmo recurso.

N. 46.—Transmitto-vos, conforme solicitações, a inclusa relação dos materiaes a importar pela usina Dumont, que acompanhou o vosso officio n. 26, de 30 de março ultimo, e que deixou de ser devolvida com o de n. 38, de 28 de abril seguinte, desta directoria.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 14.—Afim de poder ser devidamente apreciado o recurso da Companhia Nacional de Navegação Costeira, encaminhado ao

Thesouro com o vosso officio n. 23-A, de 10 de fevereiro ultimo, convém que providencieis no sentido de ser enviado a esta directoria o officio da Alfandega do Porto Alegre, que acompanhou o mesmo recurso a essa delegacia e do qual deverão constar os fundamentos do acto do respectivo inspector.

—Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 24.—Transmitto-vos o incluso requerimento de Braga Carneiro & Comp., encaminhado com o vosso officio n. 164, de 8 de fevereiro ultimo, afim de que providencieis no sentido de serem prestadas as informações de que trata o parecer de fl. 47 do respectivo processo.

N. 25.—Transmitto-vos a inclusa amostra da mercadoria despachada na Alfandega do Rio Grande pela firma H. R. Mack, afim de que, ouvida a comissão de tarifa, informeis qual a sua verdadeira classificação.

—Sr. inspector da Alfandega de Corumbá:

N. 1.—Para que possa ser convenientemente apreciado o recurso de Nunes & Rondon, encaminhado ao Thesouro com o vosso officio n. 247, de 6 de outubro ultimo, convém que providencieis no sentido de serem presentes a esta directoria a factura consular, o conhecimento de carga, os despachos de importação, a representação ou outro qualquer documento em que foi proferida a decisão impondo a multa, a guia de pagamento desta, e, bem assim, os dizeres do manifesto a respeito dos volumes em questão, despachados pela nota de importação ns. 1.000 e 1.001, de 4 de maio anterior.

—Sr. director da Casa da Moeda:

N. 351.—Tendo a collectoria federal em Valença encontrado nas estampilhas de sello adhesivo, remetidas por essa repartição, com a guia n. 151, uma diferença, para menos, na importancia de 10\$, faz-se mister que, com urgencia, presteis a respeito as necessarias informações.

N. 352.—Providenciae para que a delegacia fiscal do Thesouro no Estado de Minas Geraes seja remetida a quantia de 40.000\$, em estampilhas do sello adhesivo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo delegado no officio n. 27, de 12 do corrente, sendo: 20.000 de 1\$, 2.000 de 5\$, 1.000 de 10\$000.

N. 353.—Providenciae para que a collectoria federal em Itaguahy seja remetida a quantia de 46\$, em estampilhas dos impostos de consumo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 19 de 14 do corrente, sendo: 200 de 40 réis, 200 de 50 réis, 200 de 60 réis, 200 de 80 réis.

N. 354.—Providenciae para que a collectoria federal em Sapucaia seja remetida a a quantia de 400\$, em estampilhas do sello adhesivo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 26, de 15 do corrente, sendo: 100 de 100 réis, 100 de 200 réis, 500 de 300 réis, 50 de 400 réis, 50 de 500 réis, 26 de 2\$, 25 de 3\$, 12 de 4\$000.

N. 355.—Providenciae para que a collectoria federal em Santa Thereza seja remetida a quantia de 530\$, em estampilhas do sello adhesivo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 213, de 15 do corrente, sendo: 800 de 300 réis, 50 de 400 réis, 50 de 1\$, 20 de 2\$, 20 de 4\$, 20 de 5\$000.

N. 356.—Providenciae para que a collectoria federal em S. Gonçalo seja remetida a quantia de 350\$ em 14.000 cintas dos impostos de consumo da taxa de 25 réis, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 24, de 14 do corrente.

—Sr. collector das rendas federaes no municipio de Angra dos Reis:

N. 5.—Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 96, de 6 do corrente, que a directoria da Casa da Moeda entregou a Administração dos Correios do Districto Federal, com destino a essa repartição, um volume contendo a importancia de 612\$500 em estampilhas do sello adhesivo, cujo recebimento accusareis a esta directoria.

—Sr. collector das rendas federaes no municipio de Campos:

N. 24.—Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 86, de 5 do corrente, que a directoria da Casa da Moeda entregou a Administração dos Correios do Districto Federal, com destino a essa repartição, um volume contendo a importancia de 1.750\$ em estampilhas do sello adhesivo, cujo recebimento accusareis a esta directoria.

—Sr. collector das rendas federaes no municipio do Carmo e Sumidouro:

N. 16.—Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 21 de 1 do corrente, que a directoria da Casa da Moeda entregou a Administração dos Correios do Districto Federal, com destino a essa repartição, um volume contendo a importancia de 500\$ em estampilhas do sello adhesivo, cujo recebimento accusareis a esta directoria.

—Sr. collector das rendas federaes no municipio de Duas Barras:

N. 4.—Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 484, de 4 do corrente, que a directoria da Casa da Moeda entregou a Administração dos Correios do Districto Federal, com destino a essa repartição, um volume contendo a importancia de 618\$ em estampilhas do sello adhesivo, cujo recebimento accusareis a esta directoria.

—Sr. collector das rendas federaes no municipio de Iguaçu:

N. 5.—Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 27, de 7 do corrente, que a directoria da Casa da Moeda entregou a Administração dos Correios do Districto Federal, com destino a essa repartição, um volume contendo a importancia de 710\$ em estampilhas do sello adhesivo, cujo recebimento accusareis a esta directoria.

—Sr. collector das rendas federaes no municipio de Itaguahy:

N. 12.—Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 15, de 5 do corrente, que a directoria da Casa da Moeda entregou a Administração dos Correios do Districto Federal, com destino a essa repartição, um volume, contendo a importancia de 400\$ em estampilhas do sello adhesivo, cujo recebimento accusareis a esta directoria.

—Sr. collector das rendas federaes no municipio de Itaborahy:

N. 4.—Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 20, de 5 do corrente, que a directoria da Casa da Moeda entregou a Administração dos Correios do Districto Federal, com destino a essa repartição, um volume contendo a importancia de 227\$200 em estampilhas do sello adhesivo, cujo recebimento accusareis a esta directoria.

—Sr. collector das rendas federaes no municipio da Parahyba do Sul:

N. 5.—Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 31, de 1 do corrente, que a directoria da Casa da Moeda entregou a Administração dos Correios do Districto Federal, com destino a essa repartição, um volume contendo a importancia de 1.451\$ em estampilhas do sello adhesivo, cujo recebimento accusareis a esta directoria.

—Sr. collector das rendas federaes no municipio de S. João da Barra:

N. 8.—Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 59 de 5 do corrente, que a directoria da Casa da Moeda entregou a Administração dos Correios do Districto Federal,

deral, com destino a essa repartição, um volume contendo a importância de 716\$600 em estampilhas do sello adhesivo, cujo recebimento accusareis a esta directoria.

— Sr. collector das rendas federaes no municipio de Sapucaia :

N. 6 — Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 23, de 1 do corrente, que a directoria da Casa da Moeda entregou á Administracão dos Correios do Districto Federal, com destino a essa repartição, um volume contendo a importância de 600\$ em estampilhas do sello adhesivo, cujo recebimento accusareis a esta directoria.

— Sr. collector das rendas federaes no municipio de Vassouras :

N. 10 — Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 31, de 6 do corrente, que a directoria da Casa da Moeda entregou á Administracão dos Correios do Districto Federal, com destino a essa repartição, um volume contendo a importância de 250\$ em estampilhas do sello adhesivo, cujo recebimento accusareis a esta directoria.

Recebedoria do Rio de Janeiro

Requerimentos despachados

Dia 21 de maio de 1909

M. Pinto da Cruz. — Em face do parecer, sendo a bebida em questão semelhante á garapina fabricada por F. Souza, isenta de imposto, de accordo com a ordem da Directoria do Expediente sob n. 42, de 11 de abril de 1907, não é exigivel este pagamento, por gosar do mesmo favor.

Representação do escripturario J. Lagos, sobre a contra-fé n. 3.184 A. D. O., passada contra José Ignacio Gouvêa para pagamento da multa de 100\$000. — Em additamento ao despacho de 14 do corrente, annulle-se a divida constante da contra-fé junta.

C. Kray. — Averbese a mudança.

Luiz Antonio Pereira. — Em face do parecer, dê-se a baixa a partir de março ultimo.

Leopoldino Hernandez da Cruz. — Satisfaca a exigencia.

Oscar Alves de Sant'Anna. — Note-se o valor declarado.

Santa Casa de Misericordia. — Em face do parecer nada ha que deferir, visto competir á Inspectoria Geral de Obras Publicas a solução do caso.

Manoel José Alves Abrantes. — Transfira-se.

José Pereira de Figueiredo. — Idem.

Manoel Martins Parente. — Em face do parecer, substitua-se a certidão de divida de penna d'agua do predio n. 14 da rua Angelica, cobrando-se somente a contribuição relativa aos meses de novembro e dezembro de 1905. Quanto á baixa solicitada da penna d'agua do mesmo immovel, é do de n. 16 A, nada ha que deferir.

Braz Lopes Pereira. — Restitua-se a quantia de 45\$, solicitando-se credito pela verba — Reposições e restituções.

Oliveira & Marques. — Transfira-se.

José Pereira de Carvalho. — Pague o imposto em debito.

Joaquim Gonçalves. — Transfira-se.

Antonio Dutra da Silveira. — Em face do parecer, restitua-se a quantia de 24\$, solicitando-se credito pela verba — Reposições e restituções.

Ignez Bertha Vianna de Suisi. — Transfira-se.

Francisca Candida Machado. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, nos termos do art. 21 do decreto n. 3.141, de 23 de fevereiro de 1904.

Albino de Loureiro & Silva. — Transfira-se.

Dr. João M. de Carvalho Mourão. — Idem.

José da Costa Simões. — Idem.

Manoel Maria de Moraes. — Idem.

Alberto Dias Carneiro. — Averbese a mudança.

Pio Abel de Paiva. — Idem.

José Salvador Pereira. — Idem.

Fernandes & Comp. — Idem.

Silva & Comp. — Idem.

Procopio Noronha da Cunha. — Pague o imposto em debito.

Manoel José Ribeiro. — Transfira-se.

João Martins de Carvalho Mourão. — Transfira-se.

Tancredo Armelino Moreira. — Idem.

José Egidio da Costa. — Idem.

Dr. Alexandre da Silva Vaz Lobo. — Transfira-se.

José Joaquim de Freitas. — Selle o documento de fls. 4.

Ramiro Moreira Nunes — Transfira-se.

Mariana Candida de Sá Santarem. — Mantenho o despacho de 25 de janeiro ultimo.

Alfred Bernard Esberard. — Transfira-se.

Francisco de Souza. — Averbese a mudança.

Dr. Emygdio Adolpho Victorio da Costa.

— Em face do parecer, exonere-se do pagamento da contribuição relativa ao predio n. 5 II, exercicio de 1908 (cinco mezes).

Joaquim Nunes de Paiva. — Transfira-se.

Augusto de Figueiredo. — Averbese a mudança.

Antonio da Silva Pereira. — Transfira-se.

Bernardo Joaquim T. de Faria. — Dê-se baixa da penna da agua, notando-se o goso exclusivo por hydrometro desde 23 de setembro de 1907 e recolham-se as certidões de divida que já tivessem sido extrahidas.

Denuncia de Adelaide Maria contra Francisco Ferreira Tavares & Comp.

Recibo sem sello

Contra Francisco Ferreira Tavares & Comp. apresentou Adelaide Maria denuncia de haver passado recibo sem sello. Inteirados os denunciados, allegaram que o recibo não foi por elles passado e ser falsa a assignatura. Intimada a denunciante a vir dizer sobre a defesa, não foi encontrada na residencia declarada, onde, segundo informações colhidas, nunca morou; notificada ainda por edital, não acudiu ao dito aviso, deixando correr á revelia. A vista do exposto, não estando provada a infracção, julgo improcedente a denuncia. Archive-se.

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DA DIRECTORIA

Dia 12 de maio de 1909

Ns. 605 a 617 — Enviaram-se ás repartições dependentes do Ministerio da Guerra as contas dos trabalhos executados no 1º trimestre do corrente anno, afim de serem processadas para o devido pagamento.

Ns. 618 a 632 — Idem ás repartições dependentes do Ministerio da Marinha.

N. 633 — Declarou-se ao presidente do conselho de qualificação de guardas nacionaes na ilha de Paqueta que ao officio de 8 do corrente não veio annexo o edital a que o mesmo se refere.

Ns. 634 a 640 — Deu-se conhecimento ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Federal no Amazonas, Maranhão, Piahy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba e Alagoas da remessa das collecções de leis enviadas para serem expostas á venda por conta da Imprensa Nacional.

N. 641 — Pediu-se á directoria da Repartição Geral dos Telegraphos providencia no sentido de serem examinados e concertados osapparehos telephonicos deste estabelecimento.

N. 642 — A Administracão dos Correios do Districto Federal o fornecimentos de sellos officiaes necessarios ao porte da correspondencia da repartição.

N. 643 — Ao Exm. Dr. Leopoldo de Bulhões o pagamento de uma conta proveniente da impressão de um jornal comemorativo da manifestação promovida ao Exm. Sr. barão do Rio Branco.

Ns. 644 a 646 — Remessa das collecções de leis para serem expostas á venda na Delegacia Fiscal em Matto Grosso.

Dia 14

N. 647 — Declarou-se á Delegacia Fiscal em Alagoas que a importancia do fornecimento dos *Modelos de balanço* é a que consta da conta enviada com o officio n. 388, de 20 de março ultimo.

N. 648 — Enviaram-se á Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal as relações das contas, do 1º trimestre do corrente anno, que foram remetidas ás repartições dependentes dos Ministerios da Guerra e da Marinha.

N. 649 — Solicitou-se do Sr. Ministro providencia no sentido de serem despachados na alfandega, livres de direitos, volumes contendo material destinado á repartição.

N. 650 — Pediu-se ao Thesouro Federal pagamento a E. Lambert de contas provenientes de fornecimento de material.

N. 651 — Idem a Arens & Comp.

N. 652 — Devolveu-se á Sociedade Nacional de Agricultura um volume, contendo impressos, que não foi oficialmente encaminhado.

Dia 15

Ns. 653 a 672 — Remetteram-se ás repartições dependentes do Ministerio da Justiça as contas dos trabalhos executados no 1º trimestre do corrente anno, afim de serem processadas para o devido pagamento.

N. 673 — Solicitou-se ao Sr. Ministro providencia no sentido de serem despachados na alfandega, livres de direitos, volumes contendo material destinado á repartição.

N. 674 — Requisitou-se do Estado-Maior do Exercito a devolução de prova de uma encomenda feita em officio n. 3.240, de 23 de outubro de 1907.

N. 675 — Enviou-se á Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal a relação das Contas do 1º trimestre do corrente anno, que foram remetidas ás repartições dependentes do Ministerio da Justiça.

Dia 17

N. 676 — Pediu-se ao Lloyd Brasileiro o transporte de um volume contendo impressos destinados á Delegacia Fiscal em Santa Catharina.

N. 677 — Solicitou-se ao Sr. Ministro providencia no sentido de serem despachados na Alfandega, livres de direitos, volumes contendo material destinado á repartição.

N. 678 — Deu-se conhecimento á Delegacia Fiscal do Espirito Santo da remessa das collecções de leis enviadas para serem expostas á venda por conta da Imprensa Nacional.

Dia 18

N. 679 — Prestou-se ao Thesouro a informacão requisitada sobre as contas que acompanharam o officio n. 573, de 6 deste mez.

Dia 19

N. 680 — Enviou-se á Fabrica de Polvora da Estrella a conta pedida no officio n. 239, de 10 do corrente.

N. 681 — Declarou-se á Inspectoria da Alfandega de Florianopolis que a assignatura do *Diario Official*, requisitada no officio n. 246, de 6 do corrente, foi aceita para começar

de abril ultimo e terminar em março do anno vindouro.

N. 682 — Comunicou-se á Delegacia Fiscal no Pará a remessa das obras pedidas no officio n. 47, de 20 de abril ultimo.

N. 683 — Ao Dr. Renato Jardim que não existem aqui expostas á venda as obras mencionadas na carta de 13 do corrente.

Ns. 684 e 685 — Declarou-se aos superintendentes municipais de Humaytá e S. Sebastião do Cahy que foram registradas as assignaturas do *Diário Official*, conforme requisitaram.

Ns. 686 e 687 — Comunicou-se ás Delegacias Fiscaes em Santa Catharina e Paraná a remessa das collecções de leis enviadas para serem expostas á venda por conta da Imprensa Nacional.

N. 688 — Prestou-se ao Thesouro a informação requisitada sobre a conta que acompanhou o officio n. 571, de 6 do corrente.

N. 689 — Solicitou-se ao Sr. Ministro providencia no sentido de serem despachados, livres de direitos, volumes contendo material destinado á repartição.

N. 690 — Comunicou-se á Delegacia Fiscal em S. Paulo a remessa das collecções de leis enviadas para serem expostas á venda por conta da Imprensa Nacional.

Dia 20

N. 691 — Declarou-se ao Dr. José Ulpiano que sua assignatura do *Diário Official* não foi renovada para o corrente anno, e por isso deu-se a suspensão na remessa da folha.

Ministerio da Guerra

Expediente de 14 de maio de 1909

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando a distribuição do credito de 10:000\$ á delegacia fiscal em Pernambuco, por conta da verba 12ª ajudas de custo do orçamento vigente (aviso n. 297);

— Ao chefe do Estado-Maior do Exercito: Approvando a deliberação que tomou de retirar, por estar muito reduzido o effectivo respectivo, as guardas que a força federal fornecia para os edificios da Alfândega, Delegacia Fiscal e Caixa Economica em Pernambuco.

Classificando na secção de metralhadoras do 51º batalhão de caçadores o 1º tenente Flodualdo Pereira de Oliveira.

Concedendo troca de corpos entre si aos 1ºs tenentes José Augusto Caldas e José da Fonseca e Moraes, este do 40º batalhão do 14º regimento de infantaria e aquelle do 39º do 13ª da dita arma.

Declarando que deverá ser cedido á 1ª brigada estrategica o material de telegraphia e telephonia existente na repartição do Estado-Maior, para poder ser effectuada a organização da equipagem telegraphica da referida brigada.

Nomeando o capitão Argemiro Souto e o 1º tenente Antonio Godolphim, este ajudante de ordens e aquelle assistente do general de divisão Manoel Joaquim Godolphim, inspector especial das brigadas de cavallaria.

Remettendo, para que a repartição a seu cargo emitta parecer, duas bussolas e dous livros sobre esgrima, apresentados ao Ministerio da Guerra pelo general de divisão Luiz Mendes de Moraes.

Ministerio da Guerra. Rio de Janeiro, 14 de maio de 1909. — N. 715.

Sr. chefe do Estado Maior do Exercito. Tendo o 1º tenente Bento Marinho Alves pedido a revogação do decreto de 3 de outubro de 1908, o qual declara em virtude do accordo do Supremo Tribunal Federal, de 13 de julho anterior, que o 1º tenente José Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque deverá contar antiguidade do posto que tem de 20 de dezembro de 1901, em que foi a elle promovido, e allegado que a sentença a que se refere o citado accordo não autoriza a contagem na forma indicada, apenas estabelece a contagem de tempo sem a da antiguidade de posto, o Sr. Presidente da Republica conformando-se com o parecer do Supremo Tribunal Militar exarado em consulta de 19 do mez findo, resolveu em 7 do corrente indeferir a presente solicitação, porque em cumprimento do accordo em questão este official tinha de reverter ao quadro e occupar na escala o lugar que lhe competisse o que se fez pelo referido decreto, accrescendo que equivale a palavra — tempo — na mencionada sentença á palavra — antiguidade — pois o que constitue antiguidade em um posto é o tempo em que nelle passa o official: o que vos declaro para os fins convenientes.

Saude e fraternidade. — *Lermes R. da Fonseca.*

Consulta a que se refere o aviso supra

Sr. Presidente da Republica — Com o aviso do Ministerio da Guerra de 10 de fevereiro ultimo, sob n. 8, veio a este Tribunal, para consultar, por vossa ordem, uma reclamação do 1º tenente de artilharia Bento Marinho Alves contra a interpretação dada ao accordo de 13 de julho ultimo do Supremo Tribunal Federal na acção que, contra a União, propoz o 1º tenente da mesma arma José Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque.

O auditor de guerra auxiliar, ouvido sobre o assumpto, disse:

«O 1º tenente da arma de artilharia Bento Marinho Alves reclama ao Exm. Sr. Presidente da Republica contra a interpretação dada pelo Ministerio da Guerra ao accordo de 13 de julho passado, proferido pelo Supremo Tribunal Federal em acção, que contra a União propoz o 1º tenente de artilharia José Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque.

Affirma o requerente que o referido accordo não autorizou ao Poder Executivo a publicação do decreto de 3 de outubro de 1908, mandando contar a antiguidade de posto de 1º tenente de 20 de dezembro de 1901, a José Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque, visto que a sentença do juiz federal, restaurada pelo Supremo Tribunal, no accordo citado, ordenou a contagem de tempo, coisa diversa de antiguidade de posto, mandada contar pelo decreto, e com a juntada do precatório expedido ao Ministro da Guerra demonstrada a desuniformidade entre a letra da sentença, e a letra do decreto; pede ao Exm. Sr. Presidente da Republica a revogação do decreto de 3 de outubro ultimo.

A sentença restabelecida pelo accordo de 13 de julho findo conclue (fl. 14 do precatório) julgando procedente a acção para o effecto de annular por illegal e inconstitucional o decreto de 24 de janeiro de 1907 afim de serem assegurados ao autor, 1º tenente José Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque, a effectividade de seu posto, e mais todos os direitos, que lhe são garantidos pela sua patente, entrando nelles o da contagem de tempo, desde a data em que foi promovido.

Como se vê, a conclusão não é clara, nem precisa: annula o decreto de janeiro de

1907, que aggregou o tenente Pires e Albuquerque, e manda contar tempo, sem julgar o direito que esse official tinha á antiguidade de posto, que era o eixo da questão.

Pela sentença a condemnação da União não é liquida: manda contar tempo, cousa que não foi contestada pela União, mas não mandou contar antiguidade de posto.

O 1º tenente Pires e Albuquerque foi promovido em 3 de novembro de 1894 ao primeiro posto e pela lei n. 981 de 1903 a antiguidade do posto dos officiaes do Exercito, a que se referem os artigos 1º e 2º da lei n. 350 de 1895 (graduados no primeiro posto por serviços de guerra, e os alfores promovidos em 3 de novembro de 1894) deve ser contada de 3 de novembro de 1894 com excepção dos que tinham tido commissionados em ordem do dia da guarnição, a que pertenciam e por actos de bravura, ou nas partes dos respectivos commandantes aos quaes se conta a antiguidade da data da commissão.

A administração da Guerra, verificando pelas respectivas repartições que o tenente Pires e Albuquerque contava uma antiguidade de posto, a que não tinha direito, aggregou-o á sua arma; essa aggregação originou a demanda que teve por termo o restabelecimento da sentença transcripta, que não autorizou a contagem de antiguidade de posto, mas mandar contar tempo desde a promoção.

Embora sejam delocadas as considerações a fazer sobre o valor juridico dessa sentença, a cuja execução, antes da publicação do decreto, se deveriam oppôr embargos, si tivesse sido ouvido algum dos auditores, que funcionam neste Ministerio, ellas reflectem, entretanto, na desconformidade apontada pelo supplicante entre a letra da sentença e a deducção do decreto.

Na technica juridica militar antiguidade de posto e tempo de serviço são cousas diversas, com effectos juridicos diversos; o provada a desconformidade allegada entre a condemnação da sentença e a do decreto, ao Chefe do Estado cabe a resolução do pedido.

Publicado esse decreto de 3 de outubro, o 1º tenente Pires e Albuquerque, julgando-se com direito a contar antiguidade de dezembro de 1901, requereu ao marechal ministro da guerra sua promoção a capitão, que não foi deferida, talvez por não haver presentemente vaga, e já figurar no quadro de capitão de sua arma um official aggregado por decreto de 21 do corrente.

Isso vale dizer que contra o direito do supplicante subsiste a ameaça de uma promoção illegal, derivada de um direito de contagem de antiguidade de posto pela lei de 1895, que a sentença não reconheceu, e que o proprio tenente Pires e Albuquerque repelliu nos seus embargos infringentes do julgado a fls. 23 do precatório. Para prevenir consequências lesivas, o supplicante, ha dias, deu conhecimento a este Ministerio de um protesto feito no Juizo Federal da 1ª Vara contra a promoção a capitão do tenente Pires e Albuquerque mais moderno que elle protestante, e ao qual o accordo do Supremo Tribunal Federal não tinha assegurado direito á antiguidade de posto, que não foi discutida, nem julgada, mas apenas direito a contar tempo desde a data em que foi promovido. Nessas circunstancias o Ministerio da Guerra providenciou, recomendoando ao procurador geral da Republica que houvesse, a bem da normalidade da administração publica de ordenar os recursos cabiveis, porque effectivamente a letra da sentença divergiu da do decreto de 3 de outubro, e a execução da sentença creará serias difficuldades administrativas. Assim devendo ficar suspensa a

execução da sentença, em virtude dos embargos opostos pelo procurador da Republica; havendo um protesto no Juizo Federal, protesto, a que se deve considerar, porque aponta um erro na interpretação da sentença; parece que virtualmente está revogado o decreto de 3 de outubro, porque a antiguidade mandada contar por elle está sendo combatida em juizo pelo proprio Governo.

O 1º tenente de artilharia José Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque, promovido a esse posto em 20 de dezembro de 1901, tendo passado por decreto de 24 de janeiro de 1907, a *aggregado sem vencer antiguidade, até tocar-lhe legalmente promoção*, propoz acção judiciaria contra semelhante acto, requerendo que fosse decretada a *anulação desse acto do Poder Executivo, e assegurados ao autor todos os direitos inherentes ao seu posto, entre os quaes se acha o de contar antiguidade da data, em que foi a elle promovido.* (fls. 3, do precatório.)

Em 9 de julho de 1907 o Juizo Federal da 2ª Vara julgou procedente a acção para *anular o decreto de 24 de janeiro de 1907, afim de assegurar ao autor a effectividade de seu posto, e mais todos os direitos garantidos por sua patente, estando entre elles o da contagem do tempo desde a data em que foi promovido.* (precatório fl. 14), deferiu, portanto, o pedido do autor.

Presentes os autos em gráo de appellação ao Supremo Tribunal Federal, este por accordo de 11 de abril de 1908, reformou aquella sentença, por julgar improcedente a acção intentada (precatório fl. 16 v.)

Mas opostos embargos, o mesmo Supremo Tribunal os recebeu para reformando o *acordão embargado, restaurar o dispositivo da sentença da primeira instancia, que julgou procedente a acção.* (Precatório fl. 27).

E o Governo expelliu o decreto de 3 de outubro de 1908 declarando « que em vista do accordo do Supremo Tribunal Federal de 13 de julho ultimo, o 1º tenente José Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque, de quem trata o decreto de 24 de Janeiro de 1907, contará antiguidade do posto, que tem, de 20 de dezembro de 1901, em que foi promovido ao posto citado » (*Diario Official* de 6 de outubro).

O reclamante 1º tenente Bento Marinho Alves entende que o Governo, expedindo o decreto de 3 de outubro, não interpretou devidamente o accordo do Supremo Tribunal Federal que, afirma elle, não autorizou a publicação daquelle acto do Executivo, por que a sentença da 1ª instancia, restabelecida no accordo de 13 de julho de 1908, se refria á contagem de tempo, e não á antiguidade de posto, que são cousas muito differentes.

O auxiliar do auditor da guerra, em seu parecer diz que a sentença não é liquida, manda contar tempo, cousa que não foi contestada pela União, mas não mandou contar antiguidade do posto.

Com effeito a sentença manda annular o decreto de 24 de setembro de 1907, afim de assegurar ao autor a effectividade do seu posto, e mais todos os direitos garantidos por sua patente, estando entre elles o da contagem do tempo desde a data em que foi promovido.

Mis o tempo que o autor perdera, desde a data em que foi promovido ao posto de 1º tenente, foi unicamente o determinado no decreto de 24 de janeiro de 1907 na antiguidade desse posto.

A palavra tempo nessa sentença, equivale pois a antiguidade.

O que constitue antiguidade em um posto, é o tempo que nelle se pass

A sentença da primeira instancia restaurada no accordo do Supremo Tribunal Federal manda « annular o decreto de 24 de janeiro de 1907 », em virtude do qual o 1º tenente Pires e Albuquerque passara a aggregado sem vencer antiguidade; portanto, em cumprimento dessa sentença devia aquelle official reverter ao quadro e ir occupar na escala o lugar, que lhe competisse, como si não tivesse estado aggregado, devia tornar ao gozo pleno de todos os direitos garantidos por sua patente; e foi o que o Governo determinou no decreto de 3 de outubro de 1908 cuja revogação o reclamante, 1º tenente Marinho Alves requer.

O auxiliar do auditor de guerra em sua informação diz que « á Procuradoria da Republica o Ministerio da Guerra recomendará que houvesse a bem da administração publica, de ordenar os recursos legais cabiveis, porque effectivamente a letra da sentença divergia da do decreto de 3 de outubro, etc ». E com estas palavras concluiu sua informação: « Assim, devendo ficar suspensa a execução da sentença, em virtude dos embargos opostos pela Procuradoria da Republica, havendo um protesto em Juizo Federal, protesto a que se deve considerar, porque aponta um erro na interpretação da sentença; parece que virtualmente está revogado o decreto de 3 de outubro, porque a antiguidade mandada contar por elle está sendo combatida em juizo pelo proprio Governo. »

Engana-se o auxiliar da auditoria de Guerra.

Nada ha que possa autorizar a suspensão do cumprimento da sentença do Supremo Tribunal Federal, ordenado terminantemente pelo decreto de 3 de outubro; e na data da informação, a que o Tribunal se tem referido (30 de janeiro ultimo) já não era possível oppor embargos, visto estar excedido, ha mais de seis mezes, o prazo legal para tal recurso; finalmente, o protesto a que allude o auditor auxiliar, não o tem o valor que lhe attribue, não pôde suspender a execução de sentenças.

Protestos não dão nem tiram direitos. O decreto de 3 de outubro de 1908 está em pleno vigor, deve ser cumprido.

Pelo que acaba de expender, o Supremo Tribunal Militar é de parecer que a reclamação do 1º tenente Bento Marinho Alves carece de fundamento.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1909. — *Pereira Pinto*. — *E. Barbosa*. — *C. Netto*. — *F. A. de Moura*. — *F. J. Teixeira Junior*. — *Carlos Eugenio*. — *Mendes de Moraes*.

Resolução: Como parece. — *Palacio do Governo*, 7 de maio de 1909. — *Afonso Augusto Moreira Penna*. — *Hermes R. da Fonseca*.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade
Expediente de 21 de Maio de 1909

Ao ministerio da fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos.

De 1:700\$ a Bernar do Alves Pinheiro, aluguel dos predios occupados pela Directoria do Povoamento, em abril ultimo (aviso n. 1.102);

De 630\$ folha do escripturario da E. F. C. do Brazil Carlos Frederico de Oliveira, gratificação da janeiro a setembro de 1904, (aviso n. 1.110);

De 211\$930, ouro, equivalente a frs. 600 do cambio do 27. d. a Janowitz, Veit & Comp., passagens aos imigrantes em março ultimo (aviso n. 1.111);

De 4:737\$432 a diversos, fornecimentos á Directoria do Povoamento em março ultimo (requisitado por officio n. 789, aviso n. 1.112);

De 9:06\$300 idem, idem á Hospedaria da Ilha das Flores em março ultimo (idem idem n. 790, aviso n. 1.113);

De 651\$817 idem, idem á Inspectoria Geral das Obras Publicas (idem idem n. 256, aviso n. 1.114);

De 5:763\$38 idem, idem á mesma em março ultimo (idem idem ns. 279 e 280, aviso n. 1.115).

Requerimento despachado

Antonio Francisco da Rocha. — Compareça á 1ª sessão desta Directoria.

Directoria Geral da Industria

Expediente de 21 de maio de 1909

Autorizou-se a Directoria Geral dos Correios a prorogar por 30 dias o prazo concedido a Graciliano Marques Pedreira de Freitas, para tomar posse do cargo de administrador dos Correios da Bahia.

— Communicou-se ao Ministerio da Guerra que a cessão a esse Ministerio do proprio nacional mandado edificar em Bello Horizonte, para residencia do chefe do Districto Telegraphico de Minas Geraes, não pôde ser feita por ser o mesmo necessario ao serviço da Repartição Geral dos Telegraphos.

Abertura de propostas para o fornecimento de um dique fluctuante.

Procedeu-se nesta Directoria Geral á abertura das propostas apresentadas na Delegacia do Thesouro Brasileiro em Londres para o fornecimento de um dique fluctuante; sendo assim numeradas:

N. 1—Bromberg, Hacker & Comp., pelo preço de £.211,500 ou £.208.600 conforme o additamento proposto; prazo de um anno, entrega neste porto;

N. 2—Gutehoffnungshutte—por diversos preços para oito projectos offerecidos; prazo de 22 mezes; entrega neste porto;

N. 3—Société Anonyme des Forges et Chantiers de la Méditerranée, pelo preço de frs. 6.600.000, prazo de 18 a 20 mezes, entrega em la Seine.

Carta da Theodor Wille, promettida na proposta aberta em 27 de abril ultimo, acompanhada de uma lista dos desenhos que fazem parte da mesma proposta.

Em nota especial se menciona no termo de abertura uma carta dirigida ao Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas e deixada hoje na Directoria com a declaração de—Additamento á proposta de Gutehoffnungshutte, apresentada em 27 de abril ultimo, carta que deixou de ser aberta por se tratar na occasião de propostas recebidas no estrangeiro; do que fez o Sr. director geral de Obras e Viação expressa declaração no verso respectivo do envelope.

Requerimentos despachados

Dia 19 de maio de 1909

Raymundo Pinto Vira e outros, moradores em Affons, Penna, estação da Estrada de Ferro de Baturité. — Sallem o requerimento.

Ex ms previo

Dia 21 de maio de 1909

Victor Martins da Cunha Alves, pedindo privilegio para sua invenção de «Um systema apoeifeornado de pavilhões annunciadores». — Compareça nesta Secretaria, de Estado no dia 24 do corrente, á 1ª hora da tarde.

Robert Claret, pedindo privilegio para sua invenção de «Aperfeçoamentos em li-

vros para cheques ou para registrar vendas.—Compareça nesta Secretaria de Estado no dia 24 do corrente, á 1 hora da tarde.

Alessandro Moschini, pedindo privilegio para sua invenção de «Uma folha aperfeiçoada para telegrammas, com dobramento e fechamento especiais».—Compareça nesta Secretaria de Estado no dia 24 do corrente, á 1 hora da tarde.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Requerimento despachado

Dia 18 de maio de 1909

Fratelli Martinelli & Comp., pedindo relevação de multa de 200\$, imposta ao comandante do *Regina Elena*, por falta de passe de Santos.—Indeferido, á vista das informações.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 21 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas.—Avisos:

N. 431, de 23 de fevereiro, pagamento de 25.000\$000 pela compra da fazenda Palmeira, pertencente a D. Ernestina Andrade e seus filhos;

N. 1.015, de 11 do corrente, idem, de 3.212\$666, da folha do pessoal empregado no Jardim Botânico, em abril ultimo;

N. 1.006, de 10 do corrente, idem de 110\$000, idem de vencimentos do pessoal extraordinario do mesmo jardim, em janeiro ultimo;

N. 1.016, de 11 do corrente, idem de 1.000\$000 ao engenheiro Adriano Nunes Ribeiro, fiscal interino da construcção da Estrada de Ferro Madeira e Mamoré, de gratificação relativa aos mezes de março e abril ultimos;

N. 971, de 5 do corrente, idem de 10.000\$ ao thesoureiro da Associação Protectora da Velhice Desamparada, da subvenção á mesma concedida, no corrente anno, para ser applicada ao Azylo de Santa Izabel;

N. 1.021, de 11 do corrente, idem de 1.015\$310 a M. Buarque & Comp., de transportes concedidos no Lloyd Brasileiro, em proveito da Comissão Fiscal Administrativa das Obras do Porto do Recife, em fevereiro ultimo;

N. 1.022, da mesma data, idem de 758\$450, aos mesmos, idem, idem em proveito da Comissão Fiscal das Obras do Porto do Pará, em janeiro ultimo;

N. 1.037, de 14 do corrente, idem de 100\$000 ao porteiro da Directoria Geral do Serviço do Povoamento, João Cosme Cavalcanti, para aluguel da casa nos mezes de março e abril ultimo.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.—Avisos:

N. 2.171, de 15 do corrente, pagamento de 27.317\$479 da folha do pessoal extraordinario da Inspectoria do Serviço de Isolamento e Desinfecção, relativa ao mez de abril findo;

N. 1.797, de 22 de abril, idem de 4.911\$800 a José Silva & Comp., de fornecimentos á Força Policial, em março findo;

N. 2.085, de 8 do corrente, idem de 949\$360 a diversos, de fornecimentos ao Museu Nacional, em março findo;

N. 2.139, de 12 do corrente, idem de 8.861\$765 a diversos, idem á Colonia Correccional dos Dois Rios, nos mezes de janeiro á abril deste anno;

N. 2.103, da 10 do corrente, idem de 2.395\$, da folha dos vencimentos que competem, em abril ultimo, ao pessoal sem nomeação da Escola Correccional 15 de Novembro;

N. 2.115, de 11 do corrente, idem de 1.500\$, das folhas, relativas ao mez de abril ultimo, da gratificação ao assistente do Instituto Oswaldo Cruz, Dr. Henrique de Bezaure-paire Rohan Aragão e vencimentos do Dr. Adolpho Lutz, medico contractado do mesmo instituto;

N. 2.138, de 12 do corrente, da folha de gratificação que compete, por substituição, ao Dr. Julio Afranio Peixoto, em abril ultimo;

N. 1.745, de 16 de abril, idem de 2.807\$300 ao almoxarife do Instituto Oswaldo Cruz, Waldemiro Rodrigues de Andrade, da folha do pessoal encarregado das obras do mesmo instituto, em abril ultimo;

N. 1.805, de 22 de abril, idem de 414\$532, da folha dos salarios vencidos, em março findo, pelos penitenciados da Casa de Correção;

N. 1.988, de 4 de março, idem de 176\$320 ao Dr. João Pires Farinha, de despesas miudas por elle pagas, em março findo;

N. 1.934, de 4 do corrente, idem de 300\$ ao Dr. João Augusto Rodrigues Caldas, director das Colonias de Alienados, e 100\$ ao almoxarife das mesmas colonias Emygdio de Oliveira Sucupira, para aluguel da casa, em abril ultimo;

N. 2.155, de 14 do corrente, idem de 384\$860 a D. Augusta de Moraes, de comedorias fornecidas aos presos recolhidos ao Deposito da Policia, em abril ultimo.

—Ministerio das Relações Exteriores.—Avisos:

N. 147, de 11 do corrente, pagamento de 1.121\$476 á *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro*, do gaz consumido, no edificio da Secretaria de Estado, no 1º trimestre do corrente anno;

N. 146, da mesma data, idem de 199\$ a S. Mendes & Comp., de fornecimentos feitos para as cocheiras deste ministerio em abril ultimo;

N. 144, da mesma data, idem de 80\$200 a John M. Bisset, de concerto e limpeza de machinas de escrever, pertencentes á Secretaria de Estado;

N. 145, da mesma data, idem de 151\$300 a Maia Costa & Comp., de fornecimentos ás cocheiras deste Ministerio, em abril ultimo.

—Ministerio da Fazenda:

Officios:

N. 80, de 5 de maio, do serviço de estatística commercial, pagamento de 30\$ a Alexandre Ribeiro & Comp. de fornecimentos a esta repartição, em março ultimo;

N. 84, de 6 do mesmo serviço, idem de 75\$400 ao escriptuario José Henrique Martins de Oliveira, de despesas que pagou em abril ultimo;

N. 542, de 30 de abril, da Alfandega do Rio de Janeiro, idem de 10.002\$310 a diversos, de fornecimentos a esta repartição em janeiro ultimo;

N. 132, de 12 de maio, da Caixa de Amor-tização, idem de 315\$500 a Leuzinger & Comp., de fornecimento em abril ultimo a esta repartição;

N. 758, de 8 de maio, da Casa da Moeda, idem de 700\$ a José dos Santos Azevedo & Comp., de fornecimento em março ultimo a esta repartição.

Representação da 2ª Sub Directoria do Thesouro Federal de 11 de maio, pagamento de 15\$ a Adriano Manry & Comp. de fornecimentos ao Thesouro Federal, este anno;

Idem idem de 11 de maio, idem, de 71\$180 a *Western Telegraph Co. Limited*, de telegrammas passados para o Ministerio da Fazenda em abril ultimo;

Idem idem de 7 de maio, idem, de 473\$300 á *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro* de fornecimentos de gaz ao Thesouro Federal no 1º trimestre deste anno;

Idem idem de 11 de maio, idem de 25\$ a Alexandre Ribeiro & Comp. de fornecimentos ao Ministerio da Fazenda, em abril ultimo;

Idem idem de 11 de maio, idem de 196\$, a Fernandes Malmo & Comp. de fornecimentos ao Thesouro Federal, em abril ultimo.

Officio da Inspeção Geral de Obras Publicas n. 318, de 27 de março, pagamento de 9\$800 á Estrada de Ferro Rio do Ouro, de passagens concedidas ao Ministerio da Fazenda em 1908.

Exercicios findos—Requerimentos:

De Raymundo Leitão Ferreira, pagamento de 32\$ de assignatura de notas, em outubro de 1908;

De Geraldo Francisco de Souza, idem de 60\$750, de divida de exercicio de 1907;

De Manoel dos Santos, idem de 20\$, idem do exercicio de 1903;

De João Alvaro da Silva, idem de 149\$994, da menor Perselliana, idem, idem;

De Amilcar de Lemos, idem de 18\$, idem, idem;

De Eduardo Barbosa dos Santos, idem de 30\$, idem, idem;

De João Pamphilio de Lima Ferreira, idem de 30\$, idem, idem;

De Joaquim dos Santos Rangel, idem de 10\$, idem, idem;

De Joaquim Rodrigues dos Santos, idem de 165\$920, idem do exercicio de 1907;

Da *The Rio de Janeiro City Improvements*, idem de 2.115\$, idem idem;

Da João Antonio de Miranda, idem de 720\$, do exercicio de 1903;

De Vidal Baptista & Comp., idem de 200\$, idem do exercicio de 1908;

Do Senador Brasílio Ferreira da Luz, idem de 1.000\$, idem idem;

De Theodoro de Andrade Côrtes e outros, pagamento de 942\$035 aos requerentes;

De José Candido da Silva Vieira, idem de 100\$, idem;

De João Lopes da Silva e outros, idem de 2.902\$848, idem;

Da D. Maria Coleta das Virgens, idem de 50\$, idem;

Da Gregorio Pereira e outros, idem de 319\$874, idem.

—Ministerio da Marinha.—Avisos:

N. 2.013, de 8 do corrente, pagamento de 42.184\$459 a Haupt & Comp., primeira prestação pelo fornecimento de machinismos completos para a officina de electricidade na ilha das Cobras;

N. 1.918, de 4 do corrente, idem de 21.608\$001 a diversos, de fornecimentos ao Deposito Naval do Rio de Janeiro, nos mezes de janeiro a abril ultimo.

—Ministerio da Guerra:

Avisos:

N. 277, de 5 corrente, pagamento de 817\$742 a diversos, de alugueis de casas que estiveram ao serviço deste ministerio, nos mezes de janeiro, fevereiro e março do corrente anno;

N. 282, de 8 do corrente, idem de 9.694\$020 a diversos de fornecimentos á Intendencia Geral da Guerra, no actual exercicio.

Requerimento despachado do advogado Raul Raposo Barradas, pedindo certidão da importancia, deduzida dos vencimentos do desembargador Henrique João Dods-worth, juiz da Corte de Appellação deste districto, a titulo de imposto sobre vencimentos, nos exercicios de 1902 a 1907.—Junta procuração

DIARIO DOS TRIBUNAES

Côrte de Appellação

EDITAL

Faço publico que o julgamento das apellações: crime, n. 777 (embargos de declaração), embargante, Francisco Alves Ralla; embargada, a justiça sanitaria; commercial, n. 1.083 (desistencia), appellante, Visconde de Guahy; appellados, os syndicos do Banco Rural e Hypothecario, terá logar na próxima sessão da Segunda Camara, do dia 25 do corrente, ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, em 21 de maio de 1909. — No impedimento do secretario, o official Henrique Wanderley.

14ª sessão ordinaria da Segunda Camara em 21 de maio de 1909

Presidencia do Sr. desembargador Muniz Barreto — Secretario, o official Henrique Wanderley

Compareceram os Srs. desembargadores Lima Drummond, Celso Guimarães, Bulhões Pedreira, Nabuco de Abreu, Raja Gabaglia, Nestor Meira e o Sr. Dr. Moraes Sarmento, procurador geral do Districto.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 502 — Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; paciente, Manoel Saverio Pichardo Garcia. — Ficou adiado o julgamento para a proxima sessão, a requerimento do impetrante, unanimemente.

Recurso de habeas-corpus

N. 229 — Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; recorrente, Basilio Antonio de Barros; recorrido, Dr. juiz de direito da 3ª vara commercial. — Negou-se provimento, unanimemente.

Appellação crime

N. 614 — Relator, o Sr. desembargador Bulhões Pedreira; appellante, Francisco José de Lemos Magalhães; appellada, a justiça sanitaria. — Deu-se provimento, para absolver o appellante, unanimemente.

Appellações civis

N. 698 — Relator, o Sr. desembargador Celso Guimarães; appellante, Fernando Moreira; appellado, Dr. Francisco Manoel das Chagas Doria. — Negou-se provimento para confirmar a sentença appellada, contra o voto do Sr. desembargador relator, que dava provimento para, julgando valido o processo, mandar que o juiz da primeira instancia conhecesse de meritis. Designado o Sr. desembargador Raja Gabaglia para lavrar o accordão.

N. 800 — Relator, o Sr. desembargador Nabuco de Abreu; appellante, Carlos da Silva Rocha; appellados, Luiz de Castro Marques da Silva e sua mulher. — Deu-se provimento á appellação para condemnar o réo appellado á restituição do signal de 1:000\$, sendo que o desembargador Celso Guimarães votou no sentido de ser restituído o signal em dobro e juros da mora.

SORTEIO

Carta testemunhavel

N. 225 — Ao Sr. desembargador Nabuco de Abreu.

Aggravos de petição

Ns. 1708 — Ao Sr. desembargador Nestor Meira.

N. 1.710 — Ao Sr. desembargador Raja Gabaglia.

N. 1.712 — Ao Sr. desembargador Bulhões Pedreira.

N. 1.714 — Ao Sr. desembargador Celso Guimarães.

N. 1.715 — Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

N. 1.717 — Ao Sr. desembargador Bulhões Pedreira.

N. 1.719 — Ao Sr. desembargador Raja Gabaglia.

PUBLICAÇÕES

Foram publicados em audiencia os seguintes feitos:

Aggravos de petição

Ns. 1.693 e 1.707.

PASSAGENS

Appellação crime

N. 570 — Ao Sr. desembargador Raja Gabaglia.

Appellações civis

N. 611 — Ao Sr. desembargador Muniz Barreto.

Ns. 801, 941, 555 e 1.132 — Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

N. 1.035 — Ao Sr. desembargador Raja Gabaglia.

Ns. 82 e 733 — Ao Sr. desembargador Nestor Meira.

Appellações commerciaes

N. 501 — Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

Ns. 1.044 e 449 — Ao Sr. desembargador Raja Gabaglia.

Ns. 901 e 256 — Ao Sr. desembargador Nestor Meira.

Embargos remettidos

N. 956 — Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

COM DIA

Embargos de declaração

N. 775.

Appellação commercial

N. 1.083.

ACCORDÃOS PUBLICADOS

Appellações crime

Ns. 502 e 520.

Appellações civis

Ns. 722 e 1.013.

Appellação commercial

N. 5.

Juizo dos Feitos da Saude Publica

JUIZ, DR. ELIEZER G. TAVARES — ESCRIVÃO, CAPITÃO FRANCISCO M. DE MORAES

Despachos e sentenças do dia 21 de maio de 1909

Infracções sanitarias

Autora, a justiça sanitaria; réo, Arthur Napoleão Borges. — Vistos; e estando prova a infracção de folhas, e sendo revel o infractor Arthur Napoleão Borges, nada tendo allegado em sua defesa, julgo procedente a denuncia de fls. 2, para condemnar o referido infractor ao pagamento da multa de 12\$, de accordo com o art. 98 § 1º do regulamento sanitario; e nas custas.

Autora, a mesma; réo, Otto Simon. — Vistos; e tendo em consideração as razões oraes de defesa documentadas, como as de fls. 10 a 15 v., e por inexplicavel na hypothese o dispositivo do art. 87 paragrapho unico, letra b, do regulamento sanitario, julgo improcedente a denuncia de fls. 2, contra Otto Si-

mon, para absolver-o da accusação que lhe foi intentada; custas pela União.

Autora, a mesma; réo, Conde de Diniz Cordeiro. — Vistos; e tendo em consideração a materia expendida na defesa oral, documentada com a certidão de fls. 12, e mais a impossibilidade em que se encontrou o denunciado Conde de Diniz Cordeiro, por falta estranha a sua vontade, de cumprir as determinações da autoridade sanitaria, por indeferido, como foi pela Prefeitura Municipal, o pedido para obras no predio n. 46 da rua Visconde do Rio Branco, julgo improcedente a denuncia, á vista do art. 24 do Código Penal, e, em consequencia, absolve o referido denunciado da accusação que lhe foi intentada; custas pela União.

Autora, a mesma; réo, Francisco José de Lemos Magalhães, representante da Irmandade do Rosario e S. Benedicto. — Vistos; e estando provada a infracção de folhas, e não procedendo as allegações verbais da ré, representada por seu procurador Francisco José de Lemos Magalhães, julgo procedente a denuncia de fls. 2, para condemnar a Irmandade do Rosario e S. Benedicto ao pagamento da multa de 125\$, de accordo com o art. 98 § 1º do regulamento sanitario; e custas.

Autora, a mesma; réo, José Antonio Pereira Bastos. — Vistos, etc.

Considerando que, pelo documento de fls. 15, escriptura de arrendamento do predio n. 267 da rua Santo Christo dos Milagres, clausula 4ª, o denunciado José Antonio Pereira Bastos tão somente se obrigou aos concertos de que esse predio precisasse;

Considerando que, segundo o laudo do vistoria, por copia a fls. 4 e 15, as obras determinadas pela autoridade sanitaria não representam simples concertos no predio, mas constituem verdadeiras obras de reconstrução que devem ser executadas pelos proprietarios Henriqueta Elvira Teixeira Braga, Olympio Martins Teixeira e sua mulher Maria Josephina Navarro Teixeira, por estes motivos, julgo improcedente a denuncia de fl. 2. Custas pela União.

Autora, a mesma; réo, José Martins de Sá. — Vistos, e tendo em consideração as razões oraes de defesa comprovadas com os depoimentos de fls. 10 a 13, dos quaes se vê a insubsistencia do auto de infracção lavrado contra o denunciado José Martins de Sá, por infracção do art. 87 paragrapho unico, letra a, do regulamento sanitario, considerando assim não estar prova a accusação contra o mesmo denunciado, julgo improcedente a denuncia de fl. 2. Custas pela União.

Autora, a mesma; réo, Arthur Sabrosa. — Vistos; e não havendo sido illididos com os documentos offerecidos por occasião da defesa oral a fé que a lei attribue ao auto de infracção, julgo procedente a denuncia de folhas, para condemnar Hortencia de Mesquita Zenha, na pessoa do seu procurador Arthur Sabrosa, por este representala, ao pagamento da multa de 125\$ que lhe foi imposta pela autoridade sanitaria; e nas custas.

Autora, a mesma; réo, F. Barroso, na qualidade de procurador do Visconde de Moraes. — Findos por pagamento de multa e custas.

Autora, a mesma; réo, Narcizo F. da Silva Neves. — Idem.

Autora, a mesma; réo, Alvaro Joaquim Ferreira Lage. — Idem.

Autora, a mesma; réo, João Bomfim Pinheiro da Costa. — Nomeação de avaliadores.

Interdicção de predio

Autora, a Saude Publica; réo, Dr. João dos Santos Marques Junior. — Intime-se o supplicado, para no prazo de cinco dias, offerecer certidão da vistoria judicial, a que allude na sua defesa de fls. 9.

NOTICIARIO

Telegrammas — O Sr. Presidente da Republica recebeu os seguintes:

CUYABA, 21 de maio — Temos a subida honra de comunicar a V. Ex. a instalação hoje da 1ª sessão 8ª legislatura da assembléa legislativa. Respeitosas saudações. — *Virgilio Corrêa*, presidente. — *Amarílio Almeida*, 1º secretário. — *Teixeira Cardoso*, 2º secretário.

CUYABA, 21 de maio. — Devido a perturbação do serviço telegraphico do Estado Goyaz só hoje li a mensagem apresentada por V. Ex. ao Congresso Nacional. Com intima satisfação felicito a V. Ex. por essa exposição do conjunto dos trabalhos realizados no seu operoso infatigável governo, revelando impulso notavel em todos departamentos administrativos, acceituadamente nas bases expansão economica do paiz e suas relações internacionais. Respeitosas saudações. — *Pedro Celestino*.

ALTO URUGUAY, 21 de maio — Peço venia para congratular-me com V. Ex. pela inauguração da estação telegraphica, hoje na sede da colonia, medida de alto alcance estratégico e desenvolvimento do progresso deste ponto extremo da nossa fronteira, a população jubilosa festeja o acontecimento feliz, aclamando os nomes respeitaveis por V. Ex. e do Sr. marechal Ministro da Guerra. — *Coronel José Luiz*, director.

ALTO URUGUAY, 21 de maio — Participo a V. Ex. que inaugurei hoje a estação telegraphica desta colonia. Respeitosas saudações. — *Tenente-coronel Martins Silva*, chefe commandante linhas telegraphicas.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Castilian Prince*, para Victoria, Nova Orleans e Nova York, recebendo impressos até às 7 horas da manhã, cartas para o interior até às 7 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 8.

Pelo *Voltaire*, para Bahia, Barbados e Nova York, recebendo impressos até às 9

horas da manhã, cartas para o interior até às 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 10.

Pelo *Itaperuna*, para os portos do sul, recebendo impressos até às 12 horas da manhã, cartas para o interior até às 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até a 1 e objectos para registrar até às 11 da manhã.

Pelo *Oceano*, para o Recife, recebendo impressos até às 11 horas da manhã, cartas para o interior até às 11 1/2, ditas com porte duplo até às 12 e objectos para registrar até às 10

Pelo *Canova*, para Santos, recebendo impressos até às 7 horas da manhã, cartas para o interior até às 7 1/2 e ditas com porte duplo até às 8.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira nos mesmos dias, das 8 horas da manhã às 5 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da Compagnie Messageries Maritimes, e entrega também, nos mesmos dias, das 10 da manhã às 2 da tarde.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico — Dia 18 de maio de 1909.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céu		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	756.7	20.4	15.5	87	1.7	NW	0.5	C CK	
4 h. m.....	755.8	20.1	14.9	89	1.0	NW	0.5	C CK ≡	
7 h. m.....	756.8	19.1	15.2	92	2.5	NW	0.9	CK KN ≡	
10 h. n.....	758.0	21.8	15.3	78	1.9	NNE	0.9	C CK	
1 h. t.....	756.2	23.8	13.4	61	1.9	SE	0.3	C CK	
4 h. t.....	755.3	22.4	15.6	78	3.3	SSE	0.8	C CK	
7 h. t.....	756.5	22.0	15.4	73	5.6	SSE	0.3	CK	
10 h. t.....	757.8	21.8	14.6	75	3.3	ESE	0.6	CK	
Médias.....	756.64	21.43	14.99	79.1	3.3		0.6		

Temperatura: maxima, às 12 1/2 hs. T, 24.5; minima, às 6 1/2 hs. M, 16.6. — Evaporação em 24 horas 2.1. — Ozono: às 7 hs. m. 0; às 7 hs. n. 3. — Horas de insolação 5. hs. 23 m.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico — Dia 19 de maio de 1909.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céu		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	756.6	21.4	15.2	80	2.1	ENE	0.8	CK ≡	
4 h. m.....	756.0	21.0	15.8	85	1.8	NW	0.3	CK ≡	
7 h. m.....	756.8	20.0	15.7	91	2.6	NNW	0.6	CK KN ≡	
10 h. m.....	756.9	19.4	16.4	98	2.9	N	0.2	C	
1 h. t.....	754.8	26.0	15.4	62	1.9	NNE	0.9	C CK	
4 h. t.....	754.3	26.4	15.2	59	2.5	N	1.0	C CK KN	
7 h. t.....	755.0	24.3	17.0	75	2.2	NW	0.4	≡	
10 h. t.....	755.8	22.6	18.2	89	2.9	NW	0.6	≡	
Médias.....	755.78	22.64	16.11	79.2	2.4				

Temperatura: maxima às 5 hs. T, 26.5; minima, às 10 hs. M, 19.4. — Evaporação em 24 horas, 2.0. — Ozono às 7 hs. m. 3; às 7 hs. n. 0. — Horas de insolação, 3 hs. 37 m.

Obituario—Foram sepultadas no dia 17 de maio de 1909, 46 pessoas, sendo:

Nacionais.....	40
Estrangeiros.....	6
	46
Do sexo masculino.....	31
Do sexo feminino.....	15
	46
Maiores de 12 annos.....	25
Menores de 12 annos.....	21
	46
Indigentes.....	17

MARCAS REGISTRADAS

N. 338

Recife

Certifico que a marca Sol Casa Appollo, para miudezas pertencente a J. L. Salgado & Irmão, registrada na Junta Commercial do Recife, sob n. 538, foi depositada nesta junta em 17 do corrente, com o *Diario de Pernambuco* em que foi publicada.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 19 de maio de 1909.—*Hoario de Campos*, official-maior. (Sobre estampilhas no valor total de 1\$100.) Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.

N. 3.429

Casemiro de Almeida & Soares, estabelecidos á rua Sete de Setembro n. 146 A, com o commercio de alfaiate, veem com o devido acatamento, apresentar o emblema acima estampado, representando a figura de um homem, trajado completamente de vermelho e sob os pés a inscripção «Marca registrada», constituindo o alludido emblema a marca geral do estabelecimento dos impetrantes. Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1902.—*Casemiro de Almeida & Soares* (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas da manhã do 2 de agosto de 1902.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 3.429, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar G\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1902.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje, annotou-se a transferencia da presente marca registrada sob n. 3.429, para o Sr. Casemiro de Almeida, na qualidade de cessionario da extincta firma de Casemiro de Almeida & Soares. Rio de Janeiro, 5 de março de 1908.—O secretario, *Fabio Leal*. Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje, annotou-se a transferencia da presente marca registrada sob n. 3.429, de Casemiro de Almeida para Casemiro de Almeida & Comp., na qualidade de successores que provaram ter feito a sua aquisição legal. Rio de Janeiro, 6 de maio de 1909.—O secretario, *Fabio Leal*.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 21 de maio de 1909 :

Em ouro....	97.833\$783
Em papel....	151.801\$805
	249.635\$588

Renda de 1 a 21 de maio de 1909.....	3.946.332\$617
Em igual periodo de 1908..	5.234.470\$711
Diferença a maior em 1908	1.288.083\$094

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 21 de maio de 1909

Interior.....	19.655\$758
---------------	-------------

Consumo :

Fumo.....	5:252.000
Bebidas.....	3:247\$800
Calçado.....	2:817\$000
Velas.....	5.250\$000
Perfumarias...	322\$000
E. pharmaceuticas.....	522\$870
Vinagre.....	214\$000
Conservas.....	200.000
Chapéos.....	3:48 \$030
Tecidos.....	12:800\$100
Registro.....	521\$000
	34.625\$700

Extraordinaria.....	13:076\$248
Depositos.....	16\$000
Renda com applicação especial.....	1:210\$524
	69.584\$232

Renda de 1 a 19 de maio de 1909.....	930.102\$982
--------------------------------------	--------------

	993.687\$213
Em igual periodo de 1908..	1.058.881\$846

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

De ordem do Exm. Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores, faço publico que neste escriptorio, á rua dos Invalidos n. 52, 2º andar, se acha aberta concorrência publica, a partir da presente data, para a construção de duas salas na Escola Polytechnica, lado da rua Luiz de Camões.

Os Srs. interessados deverão apresentar as suas propostas em carta fechada e em duas vias, ditas, assignadas e selladas, mencionar prazo e importancia e sujeitar-se a todas as especificações technicas, que se acham desde já á disposição dos Srs. interessados, neste escriptorio, onde se procederá a abertura das propostas apresentadas no dia 31 do corrente ás 2 horas da tarde.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, 15 de maio de 1909.—O engenheiro do Ministerio, *Francisco Augusto Peixoto*.

Externato do Gymnasio Nacional

CONCURSO DE LOGICA

Sabbado, 22 do corrente, ao meio-dia, effectuar-se-hão as provas oraes da terceira turma dos candidatos inscriptos no concurso para provimento da cadeira de logica deste externato.

Devem comparecer os Drs. Ovidio Alves Manata, Julio Oscar de Novaes Carvalho e Manoel Ribeiro de Almeida.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 21 de maio de 1909.—*Paulo Tavares*, secretario.

Força Policial do Districto Federal

COMMANDO GERAL

Achando-se aberta no corpo sanitario desta força uma vaga de tenente medico, de ordem do Exm. Sr. general commandante geral, declaro que, nesta data, se inicia a inscripção para o concurso tendente ao preenchimento dessa vaga.

Os candidatos que desejarem inscrever-se deverão apresentar na inspectoría do serviço sanitario os seus requerimentos, acompanhados dos seus diplomas ou publicas-formas delles, justificada a impossibilidade da apresentação dos originaes, folha corrida e outros quaesquer documentos que julgarem convenientes como titulos de idoneidade ou prova de serviços prestados á sciência ou á Republica.

A inscripção fechar-se-ha findo o prazo de 30 dias, contados desta data.

Quartel General, 23 de abril de 1909.—*Lobo Vianna*, major, secretario geral.

Policia do Districto Federal

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE DUAS VAGAS DE COMMISSARIOS DE 2ª CLASSE

De ordem do Sr. Dr. chefe de policia, faço publico que, terça-feira 25 do corrente, ao meio-dia, no archivo desta repartição, serão chamados á prova escripta no concurso que se vai proceder para provimento de duas vagas de commissarios de 2ª classe, todos os candidatos inscriptos, cujos nomes são os seguintes:

1. Lupericio Garcia.
 2. Octavio Gomes do Passo.
 3. João Ignacio do Espirito Santo.
 4. Luiz Gomes do Passo.
 5. Capitão Ernesto Machado da Costa.
 6. Orlantino da Silva Loreto.
 7. Alfredo Joaquim Oppenheimer.
 8. Alberto de Carvalho Silva.
 9. José Alexandre Alvares Velloso de Castro.
 10. José Ayres do Nascimento.
 11. Lucas Ferreira de Salles.
 12. Arthur Guaraná de Barros.
 13. Carlos Borromeo de Lima.
 14. Francisco Joaquim Bethencourt da Costa.
 15. Francisco Xavier Marcondes d'Amal.
 16. José Monteiro Lobo.
 17. Paulo José Murta.
 18. Augusto Cesar Sampaio.
 19. Leonardo da Costa Junior.
 20. Edgard Schmidt.
 21. Arthur Vasco Ferreira Borges.
 22. Americo Azevedo.
 23. Manoel Matheus Nunes.
 24. Victor Hugo Theodoro de Jesus.
 25. Luiz dos Santos Oliveira.
 26. Armando Belfort de Paula Ramos.
 27. Alfredo Barcellos.
 28. Dario Gomes.
 29. Paulo Marques Lisboa.
 30. Francisco Alberto Veiga.
 31. Abel de Mattos Pinto.
 32. Ennio Augusto Marques.
 33. Cesarino Pabliello.
 34. Felix Antunes Quintanilha.
 35. João Ferreira Nobre.
 36. Eduardo Moreira Fernandes de Carvalho.
 37. Francisco Martins Soares.
 38. João Torres da Silva Castro.
 39. Francisco Norberto de Souza.
 40. Pedro Costa.
 41. Jayme Leopoldo de Magalhães.
 42. Alfredo Nogueira de Oliveira.
- Secretaria de Policia do Districto Federal, 21 de maio de 1909.—*Pelo secretario*, *maso de Proenca Gomes*, official.

Directoria Geral de Saude Publica**INFRAÇÕES DO REGULAMENTO SANITARIO**

Foram intimados a satisfazer nesta directoria geral, no prazo de cinco dias, as multas que lhes foram impostas ou, findo esse prazo, se verem processar de accordo com o regulamento sanitario:

Pela 1ª Delegacia de Saude:

João Marcellino, multado em 200\$, por não ter cumprido a intimação n. 1.848, relativa ao predio n. 58 A da rua Humaytá, infringindo o art. 98 do mesmo regulamento.

Pela 3ª Delegacia de Saude:

Dr. Peixoto Fortuna, multado em 125\$ por não ter cumprido a intimação n. 10.488, relativa ao predio n. 56 da rua Santa Luzia, infringindo o art. 98 do mesmo regulamento.

Pela 6ª Delegacia de Saude:

Manoel da Silveira Maciel, multado em 50\$, por não ter comunicado a mesma delegacia a vacancia do predio n. 20 da rua Farnese, infringindo o art. 87 do mesmo regulamento.

Rio de Janeiro, Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 22 de maio de 1909.
—O secretario, Dr. J. Pedroso.

De ordem do Sr. Dr. director geral, convindo os proprietarios ou arrendatarios ou seus procuradores dos predios abaixo mencionados a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de 10 dias, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

Rua Oito de Setembro n. 25, antigo 9, laudo de vistoria.
Rua Souza Franco n. 91, antigo 31.
Rua Barão de S. Felix n. 220, antigo 208.
Rua Senador Pompeu n. 35 A.
Rua Conselheiro Zacharias n. 57.
Rua do Proposito n. 58, antigo 46.
Travessa de Oliveira n. 9.
Rua do Proposito n. 27, antigo 21.
Rua Barão de S. Felix n. 220, antigo 208.
Rua Ambrosina n. 9.
Rua Alice Figueiredo sem numero.
Rua Alice Figueiredo n. 46.
Rua Adelaide n. 10.
Rua S. Paulo n. 17.
Rua Vital n. 5.
Rua Vinte Quatro de Maio n. 179 A.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 19 de maio de 1909.
—O secretario, Dr. J. Pedroso.

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DE UMA VAGA DE 3º OFFICIAL

Faço publico, de ordem do Sr. Dr. director geral e para conhecimento dos interessados, que, durante trinta dias, a contar desta data, ficará aberta, nesta secretaria a inscrição para preenchimento de uma vaga de 3º official.

Os requisitos necessarios á inscripção, bem como as provas e materias sobre que versará o concurso, constam do capitulo III, art. 8º e 88, do regulamento da Secretaria da Justiça e Negocios Interiores, aprovado pelo decreto n. 3.191 de 7 de janeiro de 1899.

Secretaria da Directoria Geral da Saude Publica, Rio de Janeiro, 15 de maio de 1909.
—O secretario, Dr. J. Pedroso.

Faculdade de Direito do Recife

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que fica marcado o prazo de tres mezes, a contar desta data, para a inscripção dos que pretenderem concorrer ao logar de lente substituto da sexta secção desta faculdade, actualmente vaga.

O concurso será feito nos termos do decreto n. 3.890 de 1 de janeiro de 1901, e versará sobre direito criminal.

Os pretendentes poderão apresentar-se desde já nesta secretaria para assignar seus nomes no livro competente e, no caso de impedimento, a inscripção poderá fazer-se por procuração (art. 65).

Os candidatos deverão apresentar no acto da inscripção, seus diplomas e titulos ou publica forma destes, justificada a impossibilidade de apresentação dos originaes, e folha corrida (art. 59).

Só poderá ser admittido ao concurso os brasileiros que se acharem no gozo de seus direitos civis e politicos e possuirem o grau de doutor em direito ou de bacharel em sciencias juridicas e sociaes por este estabelecimento ou por outros ao mesmo equiparados e tambem os brasileiros que, tendo esse grau por instituições estrangeiras, se houverem habilitado perante algum dos estabelecimentos federaes (art. 57).

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o Sr. Dr. director affixar o presente, que será publicado nos jornaes desta cidade e nos da Capital Federal.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 7 de abril de 1909.—O secretario, Henrique Martins.

Escola de Minas do Ouro Preto

De ordem do Exm. Sr. Dr. director da Escola de Minas, esta secretaria faz sciente que até o dia 31 do corrente mez, em todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 horas da tarde, estará, na mesma, aberta a inscripção de candidatos ao concurso para matricula do 1º anno do curso especial. Só serão admittidos á inscripção os candidatos que tiverem satisfeito as disposições regulamentares e as prescriptas no paragrafo unico do art. 16 do regulamento de 11 de maio de 1901, decreto n. 4.017.

Secretaria da Escola de Minas, 15 de maio de 1909.—O secretario, Clodomiro de Oliveira.

Internato do Gymnasio Nacional**CONCURSO PARA A CADEIRA DE MECANICA E ASTRONOMIA**

Por ordem do Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, a partir desta data e pelo prazo de tres mezes, estará aberta na secretaria deste internato, todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, a inscripção para o concurso á cadeira de mecanica e astronomia.

O candidato que se quizer inscrever virá á secretaria assignar o nome no livro proprio, apresentando folha corrida e requerimento ao Dr. director, sendo o candidato estrangeiro, haverá a clausula obrigatoria de falar vernaculo.

Poderá o candidato apresentar quaesquer documentos que julgar conveniente, como titulos de idoneidade ou prova de serviços prestados á sciencia e ao Estado.

Secretaria do Internato do Gymnasio Nacional, 21 de maio de 1909.—Sylvio Bevilacqua, secretario.

Parochia da Gloria**QUALIFICAÇÃO DE GUARDAS NACIONAES**

Francisco Baptista Gomes, tenente-coronel commandante do 2º batalhão de infantaria da reserva da guarda nacional desta Capital e presidente do conselho de qualificação da parochia da Gloria:

Faço saber que no dia 16 do corrente, ás 9 horas da manhã, na secretaria da Vençavel e Archiepiscopal Irmandade do Divino Espirito Santo da Lapa do Desterro, largo da Lapa, se reunirá o conselho de qualificação de guardas nacionaes com a assistencia do meritissimo Dr. juiz da 6ª pretoria, afim de se dar começo aos trabalhos de revisão do alistamento para o serviço activo e da reserva, em observancia ás disposições do titulo I, capitulos I e II, do decreto n. 722, de 25 de outubro de 1850, titulo I do decreto n. 1.130, de 12 de março de 1853, e ordem do dia n. 173, do commando superior da guarda nacional, de 6 do corrente.

Outrosim, convido os Srs. major Manoel Augusto de Mascarenhas, capitão Jovino de Carvalho Vieira e tenentes Oscar Gonçalves de Albuquerque e Miguel Souto Mariath, membros do mesmo conselho, a comparecerem no dia, hora e local acima designados para tomarem parte nos trabalhos.

Capital Federal, 10 de maio de 1909.—Francisco Baptista Gomes, tenente-coronel, presidente.

Parochia da Ilha do Governador da Capital Federal

O major Hamílcar Nelson Machado, presidente do conselho de qualificação de guardas nacionaes da parochia da Ilha do Governador:

Faço saber, que, em observancia das disposições dos titulos 1º e 2º do decreto n. 722, de 25 de outubro de 1850, titulo 1º, capitulo 1º do decreto n. 1.130, de 12 de março de 1853, e da ordem do dia n. 173, do Exm. Sr. marechal commandante superior, datada de 6 do corrente, se instalará com a assistencia do meritissimo juiz sub-pretor da respectiva pretoria (2ª), na sede da delegacia de policia, na referida ilha, no dia 16 do corrente, ás 9 horas da manhã, o conselho de qualificação de guardas nacionaes para o alistamento dos cidadãos aptos para o serviço activo e da reserva. E convido os Srs. capitães Americo d'Avila Brum, Francisco Pereira da Silveira, 1º tenente José Casimiro de Macedo e alferes Joaquim Pinto de Souza a comparecerem no referido local, naquella dia e hora.

E para que a noticia chegue a todos os habitantes da alludida Ilha do Governador, faço o presente, que vai publicado no *Diario Official* e affixado em logares publicos, prevenindo-e ás partes interessadas na qualificação para que alleguem os seus direitos.

Pego, outrosim, ao respectivo delegado para que, com a maxima urgencia e de conformidade com as ordens expedidas pelo Exm. Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores, transmittidas pelo Dr. chefe de policia, remetta a este conselho as relações dos cidadãos em condições de serem alistados.

Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, 10 de maio de 1909.—Hamílcar Nelson Machado major-presidente.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal

Fazenda Nacional de Santa Cruz, aforamento de dous terrenos, com bemfeitorias

Por esta directoria se declara, mediante o presente edital de 30 dias, a contar da data infra, que, tendo Joaquim Antonio de Oliveira, requerido por aforamento o terreno, lote n. 11, com 22^m,0 de frente, a Avenida da Arca Branca, e Julio Rodrigues Chaves o terreno, lote n. 117, com 14^m,0 de frente a Estrada Geral de Santa Cruz, havendo bemfeitorias nos mesmos terrenos.

São convidados os que acaso tenham reclamações ou opposição a fazer aos aforamentos dos mesmos terrenos, ou sobre as bemfeitorias nelles existentes, a apresentalas, competentemente documentadas, perante a Zeladoria dos Proprios Nacionais, no supramencionado prazo, findo o qual a nenhuma se attenderá.

Directoria das Rendas Publicas, 19 de maio de 1909. — A. F. Cardoso de Menezes e Sousa, director-interino.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 16

Terceira praça

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, a porta do armazem de consumo, no dia 22 de maio de 1909, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes :

Mercadorias existentes no armazem de encomendas postaes

Lote n. 1

Walter Salmones & C.: 2 pacotes ns. 50/1, contendo roupa feita de lã simples, pesando liquido 2.700 grammas; um par de botinas de couro de mais de 22 centimetros; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 2

Georges Dias: 1 pacote n. 671, contendo roupa feita de lã simples, pesando liquido 2 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 3

Humberto Taborda: 1 pacote n. 673, contendo 12 pares de meias de seda, pesando liquido 1 kilo; roupa feita de tecido de seda não especificado, simples, pesando liquido 500 grammas; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 4

Dusecler Germen: 1 pacote n. 836, contendo roupa feita de tecido não especificado, pesando liquido 500 grammas; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 5

Francisco Roehchi: 1 pacote n. 648, contendo roupa feita de tecido de seda e algodão em partes iguaes, pesando liquido 1.250 grammas; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Mercadorias existentes no armazem n. 9

Lote n. 6

BB, contramarca S: 1 caixa n. 808, pesando bruto 37 kilos; contendo brinquedos não especificados, de celluloido, pesando bruto 12 kilos; obras não classificadas de celluloido, pesando bruto 3 kilos;

GC: 1 caixa de madeira, vazia, sem numero, vindas de Hamburgo no vapor Corcovado e descarregadas em 12 e 21 de maio de 1908.

Lote n. 7

EFCB: ns. 85/6, 2 amarrados contendo obras de ferro batido simples, pesando liquido 106 kilos;

Sem marca: 1 lata sem numero, vazia, vindos de Hamburgo e Liverpool nos vapores Corcovado e Titian e descarregados em 29 e 25 de maio de 1908.

Lote n. 8

Cruzeta — HCPT: 1 caixa n. 1, pesando bruto 30 kilos, contendo catalogos annuncios, pesando bruto 18 kilos; vinda de Liverpool no vapor Caldera e descarregado em 29 de maio de 1908.

Lote n. 9

AV—travessão: 1 caixa n. 113, pesando bruto 47 kilos, contendo cravos de ferro para ferrar animaes, pesando bruto com os pacotes 38 kilos; vinda de Bremen no vapor Wursburg e descarregada em 30 de maio de 1908.

Lote n. 10

VVC — contra marca — MB: 8 caixas, ns. 6.451, 6.457, 6.461, 6.464, 6.466, 6.469, 6.471 e 6.512, pesando bruto 1.123 kilos, contendo bocetas de papelão pequenas, para botica, pesando bruto 723 kilos; vindas de Bremen no vapor Wursburg e descarregadas em 30 de maio de 1908.

Lote n. 11

EMF—contra marca—RC: 1 caixa n. 27, pesando bruto 48 kilos, contendo livros impressos brochados, pesando bruto 30 kilos; vinda de Nova York no vapor Verdi e descarregada em 9 de maio de 1908.

Lote n. 12

RF: 1 caixa n. 89.349, pesando bruto 85 kilos, contendo quadros não especificados; vinda de Bremen no vapor Wursburg e descarregada em 30 de maio de 1908.

Lote n. 13

CAA&C: 1 barril de quinto sem numero, vasio.

MJD: 1 barril de quinto sem numero, vasio.

MMF: 1 engradado n. 30, pesando bruto 130 kilos, contendo caixas de pinho com divisões internas, para garrafas, vindos de Hamburgo no vapor Corcovado e descarregados em 9 e 11 de maio de 1908.

Lote n. 14

MME: 29 caixas ns. 1/29, pesando bruto 1.537 kilos, contendo caixas de pinho desarmadas, pesando bruto 1.270 kilos, vindas de Hamburgo no vapor Corcovado e descarregadas em 11 de maio de 1908.

Mercadorias existentes no armazem n. 12

Lote n. 15

JLW: 1 caixa n. 3.516, contendo amostras de diversos tecidos, pesando bruto 16 kilos; vinda de Bordéus no vapor Cortillere e descarregada em 8 de junho de 1903.

Triangulo — JRM — contra marca — BE: 1 caixa n. 3.578, contendo tiras e entremeios de morim (bordado) pesando liquido 17 kilos; vinda de Bordéus no vapor Cordillere e descarregada em 8 de junho de 1903.

Lote n. 16

JP: 1 caixa n. 133, contendo redes de linho de qualquer qualidade, pesando liquido 22 kilos; vinda de Bordéus no vapor Amazone e descarregada em 25 de junho de 1908.

Lote n. 17

AI: 1 caixa n. 703, contendo talos, folhas e fructos de cera e papel, pesando liquido 8.000 grammas, vinda de Bordéus no vapor Amazone e descarregada em 25 de junho de 1908.

Lote n. 18

Quadrante 3, contra marca PG: 5 fardos ns. 3.239/93, contendo papel para embrulhos aspero dos dous lados, pesando liquido 1.000 kilos, vindos de Bremen no vapor Coblenz e descarregados em 12 de junho de 1908.

Lote n. 19

Dous triangulos 1, contra marca JJ: 1 caixa sem numero, contendo amostras diversas, pesando 22 kilos;

Dous triangulos 8.122: 1 dita idem, contendo suspensorios e ligas de seda e borracha, pesando 44 kilos, vindas de Bordéus no vapor Atlantique e descarregadas em 12 de fevereiro de 1906.

Lote n. 20

AMC: 1 caixa sem numero, contendo latas de azeite doce, pesando bruto 3 kilos;

Sem marca: 1 sacco sem numero, contendo arame de ferro zincado, pesando 42 kilos, vindos de Bremen no vapor Crefeld e descarregados em 20 de março de 1906.

THIRD: 1 caixa idem, contendo ferramentas usadas, pesando 30 kilos, vinda de Southampton no vapor Nile e descarregada em 3 de abril de 1906.

Lote n. 21

Quadrante GM: 2 fardos sem numero, contendo cordoalha de côco, pesando 280 kilos, vindos de Southampton no vapor Thames e descarregados em 15 de maio de 1906.

Lote n. 22

Triangulo S: 1 caixa n. 7.730, contendo 28 escalas de osso, vinda de Southampton no vapor Clyde e descarregada em 9 de julho de 1906.

Lote n. 23

B. Dallain: 1 caixa sem numero, contendo cinco cabeçadas de couro, tres pares de lóros de couro, obras de cobre simples, pesando 4.200 grammas, colheres de cobre simples, pesando 500 grammas; amostras diversas, pesando bruto 600 grammas; amostras de catalogos, pesando 16 kilos; vinda de Southampton no vapor Clyde e descarregada em 9 de julho de 1906.

Lote n. 24

MN: 1 caixa n. 1, contendo 12 sgrafa de licor commum, pesando bruto 18 kilos, vinda de Bordéus no vapor Amazonee e descarregada em 31 de julho de 1903.

Lote n. 25

LC: 1 caixa n. 1, contendo brinquedos sem corda, pesando bruto 6.200 grammas; perfumarias, pesando bruto 2.700 grammas; tres pares de botinas de couro até 22 centimetros; um dito de panno idem; alfinetes,

pesando bruto 150 grammas; roupa feita de tecido de seda pura, pesando liquido 70 grammas; seis pares de meias de algodão fio de Escocia, compridas de mais; seis ditos de ditas curtas; roupa feita de algodão da base de 10x10, simples, pesando 1.800 grammas; toalhas de algodão, felpudas, pesando liquido um kilo; um espartilho de linho; vinda de Bordéas no vapor *Cordillere* e descarregada em 25 de agosto de 1906.

Lote n. 26

Augusto Bolten: 1 pacote sem numero, contendo amostras sem valor, pesando bruto 2 kilos.

JC: 1 caixa sem numero, contendo oito garrafas de vinho commum, de mais de 14 grãos, pesando bruto 11.503 grammas; vindos de Hamburgo no vapor *Cordoba* e descarregados em 6 de outubro de 1906.

HK: 1 caixa n. 1, contendo amostras diversas, sem valor, pesando bruto 6 kilos, vinda de Bremen no vapor *Wursburg* e descarregada em 20 de outubro de 1906.

Lote n. 27

BB: 1 caixa n. 7.598, contendo brinquedos sem corda, pesando bruto 13 kilos, reguas de cobre simples, pesando bruto 4.100 grammas, vinda de Bremen no vapor *Wursburg* e descarregada em 20 de outubro de 1906.

Lote n. 28

CFG: 1 caixa n. 18, contendo pennas de aço, pesando bruto 9.500 grammas; obras de ferro batido simples, pesando 200 grammas; 2 caixas de madeira ordinaria pintadas, pesando bruto 3.300 grammas, vinda de Bremen no vapor *Wursburg* e descarregada em 20 de outubro de 1906.

Lote n. 29

HK: 1 caixa n. 2.630, contendo obras de ferro batido esmaltado, pesando 15 kilos, vinda de Bremen no vapor *Wursburg* e descarregada em 20 de outubro de 1906.

Lote n. 30

RT—46.789: 1 caixa n. 19, contendo tinta para escrever, pesando bruto 6.500 grammas;

WB: 1 caixa n. 631, contendo seis tijolos refractarios, pesando bruto 21 kilos; vindas de Bremen no vapor *Wursburg* e descarregada em 20 de outubro de 1906;

Sem marca: 1 gaiola de arame sem numero, sem valor, vinda de Bordéas no vapor *Sinai* e descarregada em 3 de dezembro de 1906.

EM: 1 caixa n. 855, contendo um espelho com moldura dourada, pesando 30 kilos (quebrado), vinda de Southampton no vapor *Aragon* e descarregada em 17 de dezembro de 1906.

Lote n. 31

Triangulo—RFCC contra marca SC: 1 caixa n. 17, contendo fustão de mais de 100 grammas por metro² bruto, pesando 160 kilos e meio; cassa lavrada até 100 grammas por metro², pesando liquido 51 kilos, ainda de Liverpool no vapor *Oravia* e descarregada em 5 de janeiro de 1907.

Lote n. 32

HRTC: 1 caixa n. 2, contendo ladrilhos de louça, medindo quatro metros; vinda de Liverpool no vapor *Oravia* e descarregada em 5 de janeiro de 1907.

Triangulo—HGKC: 1 caixa n. 18.288, vazia, sem valor, vinda de Hamburgo no vapor *Cordoba* e descarregada em 18 de janeiro de 1907.

Lote n. 33

Triangulo—L contra marca MC: 1 caixa n. 6, contendo gesso em obras não especificadas, pesando bruto 410 kilos, vinda de Bordéas no vapor *Esmeralda* e descarregada em 2 de janeiro de 1907.

Lote n. 34

CMC: 1 caixa n. 2, contendo 119 chapéus de lebre e castor, vinda de Southampton no vapor *Araguaya* e descarregada em 11 de janeiro de 1907.

Mercadoria existente no armazem n. 8

Lote n. 35

APC Cordeiro: 50 grades, contendo peixe conservado pelo processo Appert, pesando bruto 1.150 kilos, vindas da Madeira no vapor *Italie*, e descarregados em 8 de outubro de 1908.

Mercadoria existente no armazem de consumo

Lote n. 36

PR: 1 caixa sem numero, contendo 55 kilos de fogos artificiaes de qualquer qualidade, vinda de Southampton no vapor *Aragon* e descarregada em 27 de abril de 1908.

Mercadorias existentes na estiva (armazem n. 6)

Lote n. 37

Sem marca: 1 engradado sem numero, pesando bruto 234 kilos, contendo oito latas com tinta preparada a oleo, para pintura de casas, pesando bruto 190 kilos; ignoram-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 38

HBC: 1 barril sem numero, pesando bruto 395 kilos, contendo esmeril em pó, pesando bruto 360 kilos; ignoram-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 39

HBC: 1 barril sem numero, pesando bruto 197 kilos, contendo espermacete em bruto, pesando liquido real 160 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 40

Sem marca e sem numero: 1 amarrado de folhas de Flandres em laminas simples, pesando liquido 52 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 41

JPDS: 1 caixa n. 367, contendo vidro polido sem aço (quebrado), pesando bruto 200 kilos, vinda de Southampton no vapor *Avon* e descarregada em 27 de janeiro de 1908.

TMC: 2 barris sem numero, contendo talas de junção para trilhos, pesando bruto 1.220 kilos, e pesando liquido real 1.120 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

RC: 1 caixa n. 105, contendo vidros polidos sem aço (quebrados), pesando bruto 150 kilos, vinda de Bordéas no vapor *Maggellan* e descarregada em 30 de abril de 1908.

CAS: 1 engradado n. 3.648, pesando bruto 120 kilos, contendo vidros polidos sem aço (quebrados), ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

SVO: 9 amarrados e 60 taboas: obras de madeira para edificações de casa, vindos de Manchester no vapor *Terence* e descarregados em 17 de maio de 1907.

Lote n. 42

OC: 2 caixas ns. 3.181/2, contendo machismos, vindas de Hamburgo no vapor *Dacia* e descarregadas em 1 de abril de 1907.

Lote n. 43

SVO: 3 amarrados sem numero, contendo seis escadas de madeira com sete degrãos cada uma, vindos de Manchester no vapor *Terence* e descarregados em 17 de maio de 1907.

FA: 1 caixa idem, contendo nove vidros com azeitonas, pesando bruto 14 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

CTSL: 2 ditos ns. 1.585/6, contendo accesorios para teares, pesando bruto 1.650 kilos, vindas de Liverpool no vapor *Thespis* e descarregadas em 16 de dezembro de 1907.

Lote n. 44

CN: 1 sacco n. 3, contendo cravo da India, pesando bruto 40 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

JRS: 2 caixas sem numero, contendo quatro vidros polidos, sem aço; dous medindo dous metros e 30 centímetros de comprimento, por um metro e 85 de largura e dous medindo dous metros de comprimento por um metro e 30 de largura, todos equivalentes a oito metros, pesando bruto 500 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 45

CGC: 1 caixa n. 147, contendo 13 garrafas com agua mineral, pesando bruto 12 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Triangulo C de S: 26 barris sem numero, contendo oleo de petroleo escuro para lubrificação de machina, pesando liquido real 3.880 kilos.

Idem: 1 barril idem, contendo oleo de caroço de algodão, pesando liquido 104 kilos.

Idem: 1 dito idem, contendo azeite de peixe, pesando liquido real 126 kilos, vindos de Hamburgo no vapor *Bahia*, descarregados em 5 de janeiro de 1908.

Lote n. 46

AXC: 1 caixa n. 268, contendo um harmonio, pequeno, em forma de piano até quatro oitavas, sem registro, com manivella, um piston, vinda de Hamburgo no vapor *Santos*, descarregada em 26 de fevereiro de 1903.

Quadrante CF: 1 dita sem numero, contendo folhas de Flandres em laminas, pesando liquido 68 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 47

Triangulo C de S: 2 rolos sem numero, contendo cabos de linho, pesando bruto 270 kilos, vindos de Hamburgo no vapor *P. Sigmund*, descarregados em 10 de fevereiro de 1906.

AR: 1 barril idem, contendo amarras de ferro, pesando liquido 295 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

EB: 3 caixas ns. 111, 126 e 139, contendo 49 vidros com Maravilha.

CC: 1 caixa n. 1, contendo machinismos, ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Loite n. 48

CIBERG — contra marca — Rio Grande: 1 rolo n. 75, contendo fio de cobre coberto de algodão encorado, pesando bruto 280 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

AVISO

No dia do leilão as mercadorias que tiverem de ser arrematadas as suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20% em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 7 de maio de 1909. — Pelo inspector, o ajudante, M. Antonino de Carvalho Aranha.

Mesa de Rendas Federaes de Antonina, no Estado do Paraná

De ordem do Sr. administrador desta repartição, são convidados os negociantes da praça do Rio de Janeiro Fonseca Nunes & Comp. para, no prazo de 30 dias, a contar da data do presente edital, apresentarem defesa em bem de seus direitos sobre um processo de infracção do regulamento baixado com o decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906, por haverem remettido, sem o respectivo sello, 18 decimos de vinho branco artificial ao negociante desta praça de Antonina Leopoldino de Abreu, pelo vapor nacional Paraná, em 8 de novembro do anno proximo passado.

Antonina, 27 de abril de 1909. — O escrivão, Virgílio Lucio de Mattos.

Intendencia Geral da Guerra

A agencia de compras desta repartição distribue memoranda aos interessados até ás 2 horas da tarde do dia 24 do corrente, para acquisição de artigos dos seguintes grupos:

Madeiras, expediente, ferragens, tintas, oleos e drogas.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1909. — Alpheu da Costa Dória, agente de compras, addido.

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 27 do corrente mez e anno, até ás 12 horas da manhã, para o fornecimento dos seguintes artigos:

Fardamento

18.600 metros de brim branco liso.
410.000 botões de massa branca, lisos, médios.

30.000 fivelas de metal branco para polainas.

Os botões de massa branca, lisos e médios e as fivelas de metal branco, para polainas, serão fornecidos de accôrdo com o typo existente nesta repartição.

Hospitais e enfermarias

1.560 metros de brim escuro trançado.

Barracos

400 metros de damasco de lã e seda, verde e amarello.

Para habilitação a esta concurrencia os pretendentes deverão apresentar até o dia 25 do fluente mez, até ás 2 horas da tarde, requerimento pedindo para tomar parte na licitação e instruido com os seguintes documentos: Prova de ser negociante matriculado, ter casa importadora e haver pago os impostos de casa commercial; tratando-se de firmas commerciaes, bastará a certidão do respectivo contracto social, extrahida dos livros de registro da Junta Commercial e documentos que provem haverem pago os impostos federaes e municipaes, e outro pedindo guia para fazer a 1ª caução.

As propostas devem ser em duplicata, selladas as 1ªs vias, escriptas com tinta preta, sem razuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar legalmente na occasião da sessão, devendo declarar nas referidas propostas que se sujeitam ás multas regulamentares; caso não cumpram fielmente o contracto que for lavrado e assignado.

Previne-se que não serão tomadas em consideração as propostas que não vierem acompanhadas das respectivas amostras, excepto o brim branco liso, que deverá ser fornecido de accôrdo com o typo existente nesta repartição.

Previne-se mais que estes artigos serão entregues no prazo de 30 dias.

Primeira Secção da Intendencia Geral da Guerra, 17 de maio de 1909. — O chefe, tenente-coronel Manoel Ferreira Neves Junior.

Inspeção permanente da 9ª região militar

Guarnição da Capital Federal

CONSELHO DE FORNECIMENTOS

Devendo realizar-se no dia 25 do corrente, ás 12 horas do dia, a reunião do conselho de fornecimentos para o recebimento, abertura e leitura das propostas ao fornecimento não só dos generos alimenticios ás praças dos corpos, fortalezas e estabelecimentos militares, como também das forragens e ferragens para as respectivas cavalladas em serviço no Districto Federal, comprehendendo Campinho, Deodoro, Realengo e Curato de Santa Cruz, durante o 2º semestre de 1909, de ordem do Sr. general inspector convindo os concorrentes a apresentarem suas propostas no dia e hora designados para a reunião daquelle conselho.

Os artigos a contractar são:

Generos alimenticios

Por kilogramma: arroz nacional, assucar refinado de 2ª, dito de 3ª, bacalhão, banha de porco, batatas, carne secca (mantas especiaes), café em grão, dito moido, carne fresca de vacca, dita de porco, goiabada, herba-matte, massa branca para sopa, manteiga nacional, marmellada, peixe salgado, queijo nacional, pão fresco de trigo, toucinho nacional, lenha, da matta virgem (em achas), carvão para forja, carvão Small Coal, verduras e temperos.

Por litro: azeite, doce de Lisboa, farinha de mandioca, aguardente, feijão preto novo, sal commum, vinagre e vinho virgem.

Para sobre-mesa de cada praça: duas laranjas ou duas bananas.

Ferragens

Por kilogramma: alfafa, farello, capim verde (feixes de tres kilogrammas), milho miúdo vermelho.

Ferragens

Ferraduras para cavallos e com rampão para muares; cento; cravos n. 7 e 8, milheiro.

Os candidatos á concurrencia deverão se habilitar perante o Sr. general inspector, até 2 horas da tarde do dia 24 ainda do corrente, exhibindo juntos ao requerimento dirigido ao mesmo Sr. general, documentos que provem haver pago em seu nome, ou da firma social de que fizerem parte, o imposto da respectiva casa, ou escriptorio commercial, relativo ao ultimo semestre vencido. Os candidatos deverão comparecer na sala do assistente da inspecção, para ler todas as condições do contracto que terão de assignar, e receber os impressos para as suas propostas, nas quaes preencherão os logares em branco com clareza e sem omissão, e menda ou rasura o em duas vias, sendo a primeira sellada. Os candidatos deverão depositar na Contabilidade da Guerra a quantia de 1:000\$ para garantia da execução do contracto ou pagamento da multa do valor dessa importância, se deixarem de comparecer para assignar o respectivo contracto, dentro do prazo que for notificado pelos annuncios publicados nos jornaes. As propostas serão em cartas fechadas e, na occasião da entrega, os concorrentes exhibirão ao presidente do conselho o recibo da quantia depositada na mencionada repartição, assistindo na sala da reunião do conselho á leitura das propostas, afim de tomar conhecimento do que ficar resolvido. Não deverão incluir na proposta impressa, artigo algum além dos que já se acham discriminados na mesma proposta e de accôrdo com o alvará de licença commercial.

Quartel General da Inspeção Permanente da 9ª região militar, na Capital Federal, 16 de maio de 1909. — Florindo Ramos, capitão.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE 80.000 TONELADAS DE CARVÃO CARDIFF

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 12 do proximo mez de junho, na intendencia desta estrada, serão recebidas propostas para o fornecimento de 80 000 toneladas inglezas de 1.015 kilogrammas de carvão Cardiff, durante o 2º semestre de 1909.

A concurrencia versará sobre o preço em libras, tendo-se em conta a idoneidade do proponente e das minas offerecidas.

Cada proponente deverá, na sua respectiva proposta, offerecer dous preços; ambos em libras esterlinas, para a tonelada de (1.000 kilos) carvão fornecido, sendo o primeiro preço para o carvão entregue em terra, no caes da estação maritima, ou dentro dos vagões da estrada, nas condições indicadas na clausula IV das bases para o contracto, que poderão ser consultadas na intendencia; e o segundo preço para o carvão fornecido a bordo, si á estrada, durante a vigencia do contracto, convier preferir fazer á sua custa o serviço de descarga.

Na totalidade de carvão a contractar, procedente das minas de Cardiff, poderá ficar comprehendida uma quantidade até 10 000 toneladas de carvão americano; os proponentes, porém, que pretenderem fazer uso dessa faculdade, deverão fazer, previamente, um deposito de cinco toneladas de carvão que offerecerem não só para experiencia, como para confronto no caso de contracto.

Cada concorrente deverá effectuar, até á vespera do dia da concurrencia, na thesouraria desta estrada, a caução de 5:000\$, que reverterá para os cofres da mesma estrada si, preferida sua proposta, recusar a assignar o respectivo contracto.

O recibo dessa caução será exhibido em separado no acto da apresentação, 4. hora acima indicada, da proposta, que deverá estar em envoltório fechado, contendo por fora o nome do proponente.

As propostas, para serem recebidas e consideradas, além das mencionadas formalidades, deverão estar devidamente selladas, datadas, assignadas e indicar a residência dos proponentes; serão abertas em presença dos apresentantes e das que satisfizerem os requisitos legais acima indicados, proceder-se-ha em seguida á enumeração e leitura.

A estrada não se obriga a accoitar a proposta mais baixa.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil. Rio de Janeiro, 21 de maio de 1909.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

90 d/o A' visto

Sobre Londres.....	15 3/32 14 61/64
» Pariz.....	\$633 \$638
» Hamburgo.....	\$780 \$786
» Italia.....	— \$637
» Portugal.....	— \$315
» Nova York.....	— \$304
Libra esterlina, em moeda.....	16\$050
Ouro nacional, em vales, por 1\$000.	1\$800

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apólices geraes de 5 %, miúds.	1:022\$000
Ditas idem idem, 5 %, 1:000\$.	1:020\$000
Ditas do empréstimo municipal de 1906, port.....	174\$000
Ditas idem idem de 1909, port..	145\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes, de 1:000\$, nom.....	835\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.....	70\$000
Ditas municipais de Niteroy, port.....	180\$000
Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	92\$000
Banco do Brazil.....	200\$250
Companhia Loterias Nacionais do Brazil.....	13\$500
Comp. Transporte e Carruagens.	86\$000
Comp. Ferro Carril do Jardim Botânico c/60 %.....	120\$000
Ditas idem idem, integ.....	200\$000
Comp. Tecidos Manufactura Fluminense.....	160\$000
Comp. Tecidos Corcovado.....	198\$000
Companhia Tecidos Progresso Industrial do Brazil.....	270\$250
Comp. Docas de Santos.....	320\$000
Debs. Companhia Docas de Santos Consolidados Provincia Carmelitana.....	200\$000
	218\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 21 de maio de 1909.—*José Claudio da Silva*, syndico.

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 19 DE MAIO DE 1909

Assucar branco, 3ª sorte, de Pernambuco, 250 a 265 réis por kilo.

Dito mascavinho, de Pernambuco, 235 réis por kilo.

Dito mascavo, de Maceió, 175 réis por kilo.

Café, a 9\$100 por arroba.

Algodão em rama, 1ª sorte, de Maceió, 9\$700 por 10 kilos.

Dito em rama, 1ª sorte, de Penedo, 9\$500 por 10 kilos.

Dito idem, de Sergipe, Doros, 9\$400, por 10 kilos.

Dito idem, Natal, mediano, 8\$400, por 10 kilos.

Dito idem, 1ª sorte, do Ceará, 9\$850 por 10 kilo.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1909.—O presidente, *João Severino da Silva*.—O secretario, *Sebastião S. da Rocha*.

SOCIEDADES ANONYMAS

Empresa Estrada de Ferro Therezopolis

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 8 DE MAIO DE 1909

Aos oito dias do mez de maio do corrente anno de 1909, ao meio-dia, nesta cidade do Rio de Janeiro, no escriptorio da empresa, á Avenida Central n. 55, presentes os accionistas abaixo assignados, que representam a totalidade do capital social, foi, por proposta do Sr. Dr. Eugenio de Valladao Catta Preta, aclamado para presidir a assembléa o Sr. Dr. Alfredo Bernardes da Silva, que convidou para 1º e 2º secretarios os Srs. Dr. José Pinto de Oliveira Junior e José Maria de Araujo Gomes.

Assim formada a mesa, foi aberta a sessão. Pede a palavra o Sr. José Augusto Vieira, presidente da empresa, e diz que fez prece-der a convocação desta assembléa extraordinaria á assembléa ordinaria de prestação contis e eleição do conselho fiscal, porque o movimento sempre crescente de passageiros e cargas, que se tem accentuado desde a inauguração da estrada, aconselha, sem demora, o lançamento de um empréstimo de mil contos, que resgatado o anterior, já muito reduzido, habilite a directoria a dar toda expansão aos diversos ramos de serviços que explora; que o augmento do material rodante, a reforma da linha plana para augmento da velocidade dos trens, a substituição da ponte da Piedade por um aterro enrocado, não podem ser mais adiados; que impulsionar o desenvolvimento da cidade de Therezopolis com a construcção de predios por conta propria e de terceiros, illumina-ção electrica, etc., são outros tantos melhoramentos que evidentemente trazem interesses á empresa. Disse mais o Sr. presidente que, ouvido o conselho fiscal, deu elle o seu parecer, que envia á mesa.

Feita esta justificação, tornava-se precisa, em cumprimento ás disposições da Lei n. 177 A, de 15 de setembro de 1893, a confirmação pelos Srs. accionistas, em assembléa especial, dos poderes que já foram conferidos pelos seus estatutos, tendo sido esse o motivo da presente assembléa, convocada por annuncio publicado no *Jornal do Commercio*.

Attendendo á essas ponderações do Sr. presidente da empresa, o accionista Sr. Dr. João

Francisco Barcellos envia á mesa a seguinte proposta, que foi lida pelo 1º secretario: «Fica a directoria autorizada, com amplos e illimitados poderes, a levantar nesta praça do Rio de Janeiro, ou nas do estrangeiro, um empréstimo, por debentures, de mil contos de réis, emitidos ao par ou abaixo do par, a juro no maximo de 8 % anno, amortizavel em 30 annos, para os fins de interesse social, que o Sr. presidente acaba de expor, dando em garantia hypothecaria todos os bens sociaes».

Pelo 1º secretario, igualmente, foi lido o parecer do conselho fiscal, nos termos seguintes: «Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Empresa Estrada de Ferro Therezopolis, consultados pela sua directoria, concordam plenamente no lançamento de um empréstimo de mil contos de réis, para os fins que foram expostos».

Submettida á discussão a proposta do Sr. Dr. João Francisco Barcellos, conjunctivamente com o parecer do conselho fiscal, e não havendo quem fizesse qualquer impugnação, foram unanimemente approvadas.

Satisfeito o motivo da presente assembléa e nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente suspende a sessão e pede aos Srs. accionistas que se conservem na sala da sessão até que seja lavrada a acta.

Reaberta a sessão, foi pelo 1º secretario lida a presente acta, que, lavrada em duplicata e submettida á approvação dos Srs. accionistas, foi unanimemente approvada e assignada pela mesa e pelos demais accionistas da empresa, e eu José Pinto de Oliveira Junior, 1º secretario da assembléa, a escrevi e assigno.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1909.—*Alfredo Bernardes da Silva*, presidente.—*José Pinto de Oliveira Junior*, 1º secretario.—*João F. Barcellos*.—*Eugenio de Valladao Catta Preta*.—*J. M. de Araujo Gomes*, por si, por procuração de Oscar Machado e do Dr. José Antonio P. de Magalhães Castro.—*José A. Vieira*.—*Armando Vieira*.—*Dr. Octavio Vieira*.

ANNUNCIOS

Companhia Amparo Industrial

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 julho de 1891.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1909.—Pela Companhia Amparo Industrial, *Dr. Arthur L. de Araujo Costa*, presidente.

Imprensa Nacional

OBRAS Á VENDA

Acham-se á venda na thesouraria da Imprensa Nacional:

«Lei sobre fallencias», n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Preço: 1\$ cada exemplar.

O decreto n. 2.044, de 31 de dezembro de 1908, definindo a letra de cambio e a nota promissoria e regulando as operações cambiaes. Preço: 1\$ cada exemplar.

A lei orçamentaria para o exercicio de 1909 (leis ns. 2.035 e 2.050, de 29 e 31 de dezembro de 1908). Preço: 1\$ cada exemplar.

Tabellas do preço, ultimamente approvadas pela Repartição de Policia, para carros e automoveis de praça, custando 200 réis o exemplar cartonado.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1909